



Democratas25

COLIGAÇÃO "POR UMA ITAJUÍPE QUE O POVO QUER"
(PSDB, PMDB, PRTB, PRB, PTdoB, PDT, SD, PSL, PPS, PSC, PMB, PSDC)

PROPOSTAS DE GOVERNO

Prefeita
Graciela Dantas

Vice-Prefeito
José Reis

Itajuípe - Bahia
2017 -2020



COLIGAÇÃO “POR UMA ITAJUÍPE QUE O POVO QUER”
(PSDB, PMDB, PRTB, PRB, PTdoB, PDT, SD, PSL, PPS, PSC, PMB, PSDC)

PROPOSTAS DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE DE 2017 A 2020

Prefeita
Graciela Dantas

Vice-Prefeito:
José Reis

Itajuípe – Bahia



PROPOSTAS DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE DE 2017 A 2020

Coordenação:

Graciela de Souza Dantas

E-mail para contato:

gracieladantas25@gmail.com

APRESENTAÇÃO

Há 63 anos o município de Itajuípe alcançava sua emancipação política e já foi o terceiro maior produtor de cacau da Bahia. Ainda hoje, é um dos grandes produtores de cacau do Brasil. Em contrapartida, diversas questões sociais, em especial aquelas inerentes à complexidade e à diversidade das demandas por serviços públicos, presentes no cotidiano das famílias, das empresas, do governo, dos servidores municipais e dos visitantes, em contraponto a situação de instabilidade econômica e política que alcança o país, torna maior a responsabilidade e exige mais competência e comprometimento do cidadão que almeja assumir a gestão municipal.

O presente documento expressa as intenções da **Coligação “Por uma Itajuípe que o Povo Quer”** para o Governo Municipal, no período de 2017 a 2020, e foi desenvolvido a partir das experiências adquiridas ao longo da vida política dos candidatos e do contato permanente com cada cidadão itajuipense durante as caminhadas realizadas no município nos últimos anos. Serviram ainda como fonte de pesquisa, os relatórios das últimas conferências municipais e territoriais realizadas; o Plano Plurianual do Município de Itajuípe 2014-2017 (vigente); o recém-lançado questionário de pesquisa intitulado “TCM-BA - IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal”; atos normativos e demais orientações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia; informações extraídas de órgãos não

governamentais, a exemplo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da União das Prefeituras da Bahia (UPB), da União das Controladorias Interna da Bahia (UCIB) e de sites governamentais, como as Prefeituras Municipais de Salvador, Vitória da Conquista e Curitiba/PR, entre outros. Experiências de técnicos de áreas diversas da gestão pública também foram essenciais para traduzir os anseios da população em propostas exequíveis e que se somaram a este trabalho.

Tomando as palavras do Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos do Brasil (FNP), Márcio Lacerda, *“tornar as cidades e assentamentos humanos e inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Esse é o nosso objetivo”*. A decisão por adotar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pela Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2015, como norteadores das políticas públicas aqui propostas, deve-se ao fato de que o olhar para o município de Itajuípe não deve estar distante dos contextos estadual, nacional e mundial, o que exigirá uma união de forças não apenas do Governo local com as demais esferas governamentais, mas com a sociedade civil organizada, o setor privado e as academias presentes na região do Território Litoral Sul da Bahia, todos trabalhando em conjunto no enfrentamento dos desafios da Agenda Mundial 2030.

Nosso enfrentamento é no mesmo sentido: Implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no município de Itajuípe, através da plataforma do Programa Cidades Sustentáveis, e garantir políticas públicas que assegurem o direito à educação, à saúde, à cultura, ao esporte e ao lazer; o direito à profissionalização, à inclusão digital, ao trabalho e à renda; o direito à cidadania, à participação social e à representação das minorias; o direito à cidade e à mobilidade; o direito à diversidade e



à igualdade; o direito à sustentabilidade e ao meio ambiente; o direito à segurança pública e o acesso à justiça; o direito à proteção da cidade e à defesa civil; o combate a todas as formas de intolerância, discriminação e preconceito; o fortalecimento do empreendedorismo local com a participação nas compras públicas; a integração entre os Poderes Públicos e o compartilhamento de responsabilidades; a parceria entre o Governo e as Organizações da Sociedade Civil; o acesso à informação pública; a transparência ativa da aplicação dos recursos públicos e a respectiva prestação de contas; e o fortalecimento dos órgãos de controle social.

Neste sentido, propõe-se implantar um modelo de Gestão Sustentável, capaz de resgatar a autoestima dos servidores públicos, fazer renascer nas pessoas a alegria e o orgulho de pertencerem ao município e proporcionar qualidade de vida, bem estar social e a felicidade do povo de Itajuípe.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
1. INTRODUÇÃO.....	08
1.1 Considerações gerais e localização geográfica do município.....	08
1.2 O contexto socioeconômico municipal.....	11
1.3 Alguns aspectos da Administração Municipal.....	14
2. AGENDA ITAJUIPE 2020.....	15
3. PROPOSTAS DE GOVERNO.....	19
3.1 Transição Responsável.....	19
3.2 Ações para os Primeiros Cento e Oitenta Dias.....	20
3.3 Propostas por Eixos Temáticos.....	22
Eixo 01 – Governança.....	26
Eixo 02 – Bens Naturais Comuns.....	33
Eixo 03 – Equidade, Justiça Social e Cultura de Paz.....	39
Eixo 04 – Gestão Local para a Sustentabilidade.....	53
Eixo 05 – Planejamento e Desenho Urbano.....	63
Eixo 06 – Cultura para a Sustentabilidade.....	68
Eixo 07 – Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida.....	74
Eixo 08 – Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável.....	81

Eixo 09 – Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida....	84
Eixo 10 – Melhor Mobilidade, Menos Tráfego.....	87
Eixo 11 – Ação Local para a Saúde.....	91
Eixo 12 – Do Local para o Global.....	97
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	102
5. REFERÊNCIAS PESQUISADAS.....	103
6. ANEXOS.....	104
6.1 Anexo I: Carta Compromisso – Programa Cidades Sustentáveis.....	105
6.2 Anexo II: Mapa das Propostas por Áreas Governamentais.....	107

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações gerais e localização geográfica do município

Itajuípe está entre os grandes produtores de cacau do país, situado na região sul do Estado da Bahia, mais especificamente, na microrregião homogênea cacaueira. A Bacia Hidrográfica que envolve o município é a do Rio Almada, nascido no município de Almadina.

O município possui 270.752 km² de unidade territorial e 21.754 habitantes, sendo maioria residente em zona urbana, de acordo com o que disponibiliza o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pode-se observar na Tabela 1 o decréscimo da população itajuipense do ano de 1996 ao ano de 2007, assim como, a retomada do crescimento populacional a partir de 2010.

Ano	Total
1996	26.142 ¹
2001	22.511 ²
2007	20.343 ²
2010	21.081 ¹
2015	21.754 ²

Tabela 1 – Decréscimo populacional do município de Itajuípe, Bahia, de 1996 a 2007; acréscimo populacional, de 2010 a 2015.

¹ contagem populacional

² estimativa

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

O município desenvolveu-se ao longo de décadas sustentado pela monocultura do cacau, fruto cujas sementes são utilizadas para o fabrico do chocolate. A renda e a

riqueza do município eram oriundas do campo e todo o comércio auferia renda dos valores agregados na agricultura.

No final dos anos 80 do século passado, o surgimento da vassoura-de-bruxa, doença que afetou os cacauais, alterou significativamente as condições socioeconômicas municipais. Desde então, o município enfrentou diversas crises em todos os setores, reestruturando sua economia ao longo das últimas décadas, o que culminou com o crescimento de outros setores econômicos, principalmente serviços.

O crescimento urbano desordenado é fonte de preocupações em todos os níveis da política pública, vez que as pressões sobre a demanda por serviços públicos aumentam, acarretando maiores gastos públicos no sentido do atendimento dos serviços básicos, tais como: saneamento, habitação, urbanização, educação, saúde, desenvolvimento econômico, dentre outros.

Sob o ponto de vista da política pública, outro fato que merece destaque é a faixa etária dos munícipes, uma vez que ações e atividades precisam ser direcionadas à população que, por sua vez, possui demandas distintas por grupos de idade. A Tabela 2 apresenta a população residente por faixa etária. É importante observar que os dados foram apurados do último Censo Demográfico 2010.

No particular à urbanização, a cidade possui diversas áreas de ocupação desordenada do solo urbano. Essas são compostas de habitações em condições de subnormalidade, localizadas em áreas sensíveis do ponto de vista ambiental e de risco para a própria população residente.

Faixa Etária	Total
0 a 4	1.550
5 a 9	1.799
10 a 14	2.024
15 a 19	2.041
20 a 29	3.609
30 a 39	2.929
40 a 49	2.489
50 a 59	1.973
60 a 69	1.358
70 ou +	1.309
Ignorada	—
Total	21.081

Tabela2 – População residente por faixa etária, Itajuípe, Bahia, 2010. Fonte: IBGE, Censo 2010

O município possui algumas áreas passíveis de inundação, desabamento e deslizamento, além dos problemas acarretados pela estiagem que se intensifica na região e provoca a escassez de água potável, situações que requerem atenção especial, a exemplo da instituição de uma política municipal de contingência de proteção e defesa civil.

No tangente à infraestrutura básica, dados do diagnóstico municipal para assentamentos subnormais (2010) indicam que os serviços de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, coleta regular de lixo, varrição e iluminação pública eram atendidos em sua plenitude, enquanto coleta de esgoto, vias pavimentadas e telefonia necessitam melhor observação. O que se verifica no atual momento é a necessidade de retomada da ordem pública e a garantia do fornecimento dos serviços públicos básicos.

Dessa forma, as políticas públicas para os próximos anos tenderão a destinar recursos e envidar esforços buscando dinamizar o processo da urbanização e melhoria da renda populacional.

1.2 O contexto socioeconômico municipal

A economia municipal durante muitos anos estava atrelada à monocultura do cacau, principal fonte de receita regional. Porém com a redução dos preços do cacau em nível nacional e internacional e o aparecimento da doença vassoura-de-bruxa, a produção municipal reduziu-se drasticamente, causando sérios prejuízos aos produtores e a todo o comércio que dependia substancialmente da receita gerada nas unidades produtivas de cacau.

Com a crise, acentuou-se a migração rural-urbana trazendo várias consequências: proliferação de habitações em áreas periféricas; desemprego estrutural e involuntário; piora nos índices de qualidade de vida; aumento da marginalidade e intensificação do sentimento de insegurança; degradação e depredação do meio ambiente; dentre outros.

A partir dos problemas econômicos, buscou-se um novo processo de crescimento que diversificasse a produção econômica e a melhor distribuição de renda, entretanto o processo carece de mais incentivo em todos os setores do município, economicamente ativos, visando mais geração de emprego e renda.

O município de Itajuípe utiliza sua força de produção distintamente entre os diversos setores produtivos da economia, vez que possui um Produto Interno Bruto –

PIB, divulgado pelo IBGE em 2013, de R\$ 181,942 mil reais, conforme se pode verificar por meio da Tabela 3.

Setores	Valor Agregado do Setor (R\$ mil)	Percentual (%)	
		2010	2013
Agropecuária	24.757,00	8,29	13,60
Indústria	80.101,00	31,62	44,03
Serviços	54,912,00	54,34	30,18
Impostos	22.172	5,73	12,19
Total	181.942,00	100,00	100,00

Tabela 3 – Valores do PIB adicionados por setores de atividade em Itajuípe, Bahia, 2013

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, 2013, capturado em 18/07/2016

Conforme dados apresentados, o setor de serviços, que representava o maior percentual de produção no ano de 2010 (54,34%), sofreu uma redução em 2013 (30,18%). A agropecuária, por sua vez, representa menos de 15% (quinze por cento) do total produzido pelo município, o que destoa do histórico produtivo de Itajuípe, em que o cacau era o principal gerador de riqueza e concentrava a maior parte das divisas em termos de balança comercial da Bahia.

De acordo com os dados do Censo Agropecuário 2006, último registrado, o município possui 396 estabelecimentos agropecuários, ocupando uma área de 18.596 ha. Em 150 unidades produtivas, encontram-se 1.565 ha com áreas de matas e florestas.

Na agricultura, os resultados do Censo indicam que 831 trabalhadores rurais possuem parentesco com o produtor, enquanto 972 não possuem laço de parentesco com o produtor, ou seja, as unidades produtivas são compostas, em quase 50%, por

funcionários que fazem parte da família dos produtores. Essa constatação mostra a importância do desenvolvimento de políticas públicas na área rural que privilegiem a agricultura familiar.

A Tabela 4 e a Tabela 5 demonstram que, em termos de empregabilidade e número de empresas, houve um decréscimo considerável, decorrente da crise nacional e intensificada pela ausência de políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo, visando atrair investimentos e geração de novos postos.

ESTATÍSTICA DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS 2013			
	2010	2013	2014
Número de unidades locais (Unidade)	212	234	229
Pessoal ocupado total (Pessoas)	2.313	2.118	1.950
Pessoal ocupado assalariado (Pessoas)	2.063	1.839	1.699
Salário / remunerações (Mil reais)	22.982	31.949	32.403
Salário médio mensal (Mil reais)	1,7	1,9	1,9

Tabela5 – Estatística do Cadastro Central de Empresas de Itajuípe, Bahia, 2010, 2013 e 2014

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas; Rio de Janeiro: IBGE, 2010, 2013 e 2014.

Em meio a todos os problemas econômicos, as receitas municipais dependem em mais de 80% das transferências provenientes da União e do Estado (Imposto de circulação de mercadorias e serviços – ICMS e Fundo de Participação dos Municípios – FPM). Dessa forma, muitas devem ser as parcerias firmadas em áreas prioritárias, com instituições, que possibilitem o levantamento de recursos para incrementar projetos substantivos de melhoria do ambiente macro municipal.

1.3 Alguns aspectos da Administração Municipal

Outros aspectos, aqui também considerados relevantes, tratam da preocupante colocação do município de Itajuípe na 226ª posição do Ranking da Transparência Municipal, tendo obtido nota 3,80 (abaixo da média nacional de 5,15) na 2ª avaliação realizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em 2016; da não adesão do município ao Programa Brasil Transparente, da Controladoria Geral da União (CGU), como forma de contribuir para dar melhor transparência à gestão pública; e da ausência de encaminhamento das prestações de contas da Prefeitura ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a exemplo das Contas Anuais do Exercício de 2015 que, até início do mês de agosto de 2016, não haviam sido enviadas à Câmara Municipal, através do sistema eletrônico e-TCM/BA (Consulta pública, e-TCM-BA, Anual 2015, Município de Itajuípe).

Os fatos apresentados acima causam preocupação desde quando dificultam o acesso dos cidadãos às informações da Administração Municipal e o exercício do controle social, desafios que merecem atenção e necessitarão ser de logo superados pelo próximo Governo.

2. AGENDA ITAJUÍPE 2020

Pensar Itajuípe para o futuro significa construir um Programa de Governo pautado em políticas públicas exequíveis e sustentáveis, cujas ações propostas partam de um planejamento estratégico que preveja a execução de curto, médio e longo-prazos, estruturado em temas transversais que exijam a articulação entre as diferentes áreas da gestão, promovam a parceria com outras esferas de Governo e garantam a gestão democrática, através da participação ativa da sociedade no processo decisório.

O desafio principal deste Programa de Governo Municipal (PGM) será a construção coletiva da **Agenda Itajuípe 2020**, cujo alicerce está na adoção, a nível local, da Agenda Mundial 2030, que traduz o pacto ODS – *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e assinado por 193 países, dentre eles o Brasil, em setembro de 2015, como referência para o planejamento das ações públicas.

Neste contexto, consciente de que o Governo não deverá desviar seu olhar do atendimento às demandas dos setores mais críticos do município, as áreas consideradas de atuação prioritária (ver *Mapa das Propostas por Áreas Governamentais*, nos Anexos) foram organizadas com base na estrutura dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adaptados para a realidade dos municípios brasileiros.

A *Agenda Itajuípe 2020* orientar-se-á a partir de objetivos, metas, indicadores, políticas e recursos definidos para implantar o desenvolvimento sustentável no município, visando à melhoria significativa da qualidade de vida da população. Será estabelecida de forma articulada entre os órgãos e entidades da Administração Municipal e a sociedade, sob a coordenação de um *Conselho Gestor* (Gabinete da Prefeita, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Secretaria de Planejamento e Tecnologia e Secretaria de Administração e Finanças) que garanta a incorporação dos ODS às experiências locais, incentivando a criação de espaços institucionalizados de participação cidadã e o envolvimento das comunidades das diversas localidades do município.

Dentre outros, ao longo dos quatro anos de Governo, o *Conselho Gestor da Agenda Itajuípe 2020* deverá propor a discussão, elaboração ou revisão e garantir o monitoramento, conforme for o caso, de planos essenciais ao desenvolvimento do município para as áreas da educação, saúde, assistência social, direitos humanos, gestão integrada de resíduos sólidos e da construção civil, saneamento básico, contingência de proteção e defesa civil, mobilidade urbana, tecnologia da informação, transparência pública, acesso à informação e controle social.

O Programa de Governo Municipal deverá ter em conta a limitação dos recursos públicos e a crescente demanda por serviços, logo, as ações propostas deverão ser realizadas em conjunto e de forma inter-relacionada entre as secretarias e entidades municipais, visando à redução de custos, evitar o retrabalho e garantir o máximo aproveitamento do capital humano alocado nas diversas unidades da Prefeitura.

Espera-se que o alcance dos desafios aqui propostos proporcione aos cidadãos as seguintes expectativas:

Anos	Expectativas
2017	Primeiro Ano: Colocar ordem na casa.
	O foco da gestão será a elaboração de um diagnóstico, promoção de ajustes orçamentários, correção das ineficiências, estruturação das secretarias, aumento da capacidade de execução dos serviços públicos e no planejamento participativo das ações governamentais.
2018	Segundo Ano
	A percepção do cidadão será de uma cidade mais acolhedora e inclusiva, marcada pelo comprometimento do servidor público, pela transformação do ambiente urbano e o restabelecimento da ordem pública.
2019	Terceiro Ano
	Será visível a melhoria da qualidade dos serviços públicos a partir de uma infraestrutura adequada e de pessoal capacitado para prover serviços essenciais como educação e saúde.
2020	Quarto Ano
	Perceber-se-á uma Prefeitura muito mais eficiente e dinâmica, com o modelo de Gestão Sustentável implantado, pautado na efetividade e no resgate do orgulho de ser itajuipense. A máquina estará preparada para os próximos gestores darem continuidade aos serviços prestados à sociedade.

Este documento apresenta caminhos para a implantação de um modelo para o setor público com vistas à efetividade da Gestão Municipal, no período de 1º de janeiro



de 2017 a 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de tornar a administração da cidade mais eficiente, dinâmica e interativa, vislumbrando a continuidade das boas práticas nas Gestões futuras. Constitui-se num instrumento de construção permanente, pois novas propostas surgirão e outras serão aprimoradas. O sucesso dependerá do esforço conjunto dos Poderes Constituídos (Executivo e Legislativo) em articulação com a Sociedade Civil e a Iniciativa Privada e dos recursos oriundos das parcerias com órgãos de outras esferas de Governo, muito mais do que dos recursos oriundos da arrecadação própria do município.

Por fim, tudo será feito em uma única direção: ***resgatar no cidadão o sentimento de orgulho de ser itajuipense.***

3. PROPOSTAS DE GOVERNO

3.1. Transição Responsável

O planejamento prévio é fundamental para o sucesso de qualquer empreendimento. No setor público não é diferente, planejar é mais que uma necessidade, trata de princípio basilar da Administração Pública e o primeiro ato de qualquer gestor responsável e comprometido com a coisa pública.

Encerrada a campanha e deflagrado o resultado das eleições, terá início o período de transição. No Estado da Bahia, a transmissão de cargos de Prefeito e Vice-Prefeito (a transição governamental) está regulamentada pela Resolução nº. 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, cabendo sua institucionalização ocorrer por ato do Prefeito que está deixando o cargo.

Neste período, que antecede a posse que ocorrerá em 1º de janeiro de 2017, a Prefeita eleita designará uma Equipe de Transição, composta por técnicos das diversas áreas que integram a Gestão Pública, de forma que estes realizem um mapeamento de tudo aquilo que tem valor para o município, seja esse tangível ou intangível, tais como informações, instalações, serviços, pessoas e imagem institucional, inclusive levantando problemas, necessidades e deficiências do Município.

A proposta é realizar uma *Transição Responsável*, desde o dia 03 de outubro de 2016, a partir da qual se pretende concretizar um planejamento prévio contendo as

ações a serem executadas no início do Governo, priorizando a elaboração do *Plano de Ações para os Primeiros Cento e Oitenta Dias de Governo*, que conterà, dentre outras, a proposta de elaboração do *Diagnóstico do Município*, com a finalidade de subsidiar a construção do *Plano Estratégico de Governo (Plano de Metas)*, contendo os requisitos legais, a estrutura adequada e os processos essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

3.2. Ações para os Primeiros Cento e Oitenta Dias

“É preciso colocar ordem na casa!” – essa será a palavra de ordem que conduzirá os primeiros cento e oitenta dias do Governo, que iniciará em 1º de janeiro de 2017.

A participação da Prefeita eleita e da equipe técnica por esta designada, no que este plano intitula *Transição Responsável*, possibilitará ao novo Governo compartilhar as impressões obtidas durante a transição governamental, apresentar medidas emergenciais desde o primeiro dia de trabalho, para fazer funcionar os serviços essenciais à população, tais como saúde e educação, e dialogar com a comunidade sobre as ações propostas para os primeiros meses.

No primeiro ano, a Gestão iniciará a elaboração de um diagnóstico amplo, buscará realizar os ajustes orçamentários, estruturar as secretarias, corrigir as ineficiências na prestação dos serviços públicos e viabilizará meios para aumentar a capacidade de execução da Prefeitura. Por fim, proporcionará o planejamento

participativo das ações governamentais para os próximos quatro anos, sempre na direção de resultados que impactem positivamente às pessoas e organizações.

Na primeira metade do ano de 2017, mais especificamente nos primeiros 120 (cento e vinte) dias do novo Governo, as ações da Administração Municipal serão conduzidas pelos resultados obtidos no documento que se intitulará **“Diagnóstico do Município de Itajuípe”**, que considerará as informações e os relatórios elaborados desde o período da transição governamental até a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2017, bem como os indicadores do Programa Cidades Sustentáveis, através do qual será traçado um retrato sobre a realidade do Município de Itajuípe, para conhecer o impacto dos problemas estruturais que afetam a cidade e a população bem como as adversidades a serem superadas.

Já no início do mês de março de 2017, a Administração Municipal centralizará esforços no sentido de realizar o seminário **“Planejando Itajuípe para os Primeiros Dias de Governo”**, aberto a todos os cidadãos, oportunidade na qual será apresentado o *Diagnóstico da Cidade* e o *Plano de Ações*.

O **Plano Estratégico de Governo (PEG)** para o período de 2017 a 2020 será elaborado durante o primeiro semestre de 2017 e abrangerá setores específicos da Administração Municipal que serão beneficiados com programas, obras e ações integradas, para implementação de curto, médio e longo prazos, definidos com o objetivo de reverter a situação crítica observada em áreas essenciais como a saúde, a educação e o saneamento, entre outras que serão priorizadas a partir dos resultados obtidos no diagnóstico.

O desafio maior da Gestão será construir um PEG cuja execução ocorra de forma eficiente ao longo dos quatro anos de sua vigência, diante das contingências que se apresentarem, e que estabeleça meios para que o cidadão participe desde sua elaboração bem como garanta o acompanhamento da execução, seja através da realização de audiências públicas periódicas, seja por meio de consultas públicas acessíveis pela Internet, e da constante avaliação dos impactos da gestão na vida das pessoas, através de diversos indicadores, a exemplo do recém criado Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia através da Resolução nº. 1344, de 22 de junho de 2016, por meio do qual será possível planejar e avaliar a gestão municipal com eficácia.

3.3. Propostas por Eixos Temáticos

As propostas apresentadas neste documento foram agrupadas em 12 (doze) eixos que correspondem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), adaptadas, no Brasil, pelo Programa Cidades Sustentáveis (PCS), para possibilitar aplicabilidade no âmbito municipal.

O Programa Cidades Sustentáveis tem como objetivo contribuir com as equipes responsáveis nas Prefeituras Municipais para desenvolver seu Plano Diretor e estabelecer Metas Estratégicas. Para isso, propõe que esse processo seja baseado em diretrizes, indicadores e metas, organizadas nos seguintes eixos temáticos:



Eixos Temáticos – Programa Cidades Sustentáveis

Eixo 01 – Governança: *Fortalecer os processos de decisão com a promoção dos instrumentos da democracia participativa.*

Eixo 02 – Bens Naturais Comuns: *Assumir plenamente as responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equilibrado aos bens naturais comuns.*

Eixo 03 – Equidade, Justiça Social e Cultura de Paz: *Promover comunidades inclusivas e solidárias.*

Eixo 04 – Gestão Local para a Sustentabilidade: *Implementar uma gestão eficiente que envolva as etapas de planejamento, execução e avaliação.*

Eixo 05 – Planejamento e Desenho Urbano: *Reconhecer o papel estratégico do planejamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e da saúde, para benefício de todos.*

Eixo 06 – Cultura para a Sustentabilidade: *Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis.*

Eixo 07 – Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida: *Integrar na educação formal e não formal valores e habilidades para um modo de vida sustentável e saudável.*

Eixo 08 – Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável: *Apoiar e criar as condições para uma economia local dinâmica e criativa, que garanta o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.*

Eixo 09 – Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida: *Adotar e proporcionar o uso responsável e eficiente dos recursos e incentivar um padrão de produção e consumo sustentáveis.*

Eixo 10 – Melhor Mobilidade, Menos Tráfego: *Promover a mobilidade sustentável, reconhecendo a interdependência entre os transportes, a saúde, o ambiente e o direito à cidade.*

Eixo 11 – Ação Local para a Saúde: *Proteger e promover a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos.*

Eixo 12 – Do Local para o Global: *Assumir as responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável, proteção ao clima e à biodiversidade.*

Assim como os eixos temáticos, os indicadores do Programa Cidades Sustentáveis auxiliam no diagnóstico e planejamento das gestões municipais e serão utilizados pelo Governo Municipal no período 2017-2020, conforme prevê a “**Carta Compromisso – Programa Cidades Sustentáveis**” (alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS), que foi assinada pela candidata à Prefeita do Município de Itajuípe e encaminhada ao Comitê Gestor do Programa, confirmando o compromisso da Coligação “Por uma Itajuípe que o Povo Quer” com a construção da cidade e de assentamentos humanos e inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Para facilitar a compreensão do leitor, um **Mapa das Propostas por Áreas Governamentais** foi acrescentado nos Anexos deste documento, contendo, inclusive, a subdivisão das áreas em estratégicas, meio e finalísticas.

Eixo 01

Governança

Objetivo geral:

Fortalecer os processos de decisão com a promoção dos instrumentos da democracia participativa.

Objetivos específicos:

- *Continuar a desenvolver uma perspectiva comum e de longo prazo para cidades e regiões sustentáveis;*
- *Fomentar a capacidade de participação e de ação para o desenvolvimento sustentável tanto nas comunidades como nas administrações locais e regionais;*
- *Convocar todos os setores da sociedade civil local para a participação efetiva – em conselhos, conferências, audiências públicas, plebiscitos e referendos, entre outros – nos processos de decisão, monitoramento e avaliação;*
- *Tornar públicas, transparentes e abertas todas as informações da administração municipal, os indicadores da cidade e os dados orçamentários;*
- *Promover a cooperação e as parcerias entre os municípios vizinhos, outras cidades, regiões metropolitanas e outros níveis de administração.*

GESTÃO PARTICIPATIVA

→ **Sistema de Gestão Participativa:** Regulamentar o art. 219 da Lei Orgânica do Município de Itajuípe - LOMI, observando também o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que trata da realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação, assegurando a participação dos cidadãos e das entidades representativas da sociedade civil no planejamento e acompanhamento das decisões e processos da gestão pública que afetam sua vida. Será constituído pelos seguintes instrumentos:

- **Campanha do PPA Comunitário Participativo 2017-2020**, a ser promovida no primeiro ano do Governo, nos moldes daquela realizada em Itajuípe no ano de 2009;
- **Consulta Pública da LDO**, a ser implementada anualmente durante a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- **Audiências Públicas do Orçamento Participativo**, realizadas anualmente durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- **Fórum da Cidade.**

→ **Fórum da Cidade:** Trata de colegiado municipal que integrará o Sistema de Gestão Participativa. Composto por representantes do Poder Público (Executivo, Legislativo e Judiciário), da Sociedade Civil Organizada e da Iniciativa Privada do Município de Itajuípe, sob a presidência da Prefeita Municipal. Realizará reuniões itinerantes pelas diversas localidades do município, a cada quadrimestre. Tem por finalidade fomentar a

participação dos diversos setores nas políticas públicas e demais ações voltadas ao desenvolvimento sustentável.

CONTROLE SOCIAL

→ **Fórum de Fortalecimento do Controle Social:** Instância municipal composta pelo encontro de todos os Conselhos de Controle Social. Tem por finalidade dar conhecimento quanto à existência e atuação dos Conselhos Municipais, convocar e capacitar a sociedade civil local para a participação efetiva em conselhos, conferências, audiências públicas, plebiscitos e referendos, entre outros. Será responsável pela coordenação da Casa dos Conselhos (a ser criada formalmente). Regimento Interno tratará sobre a diretoria e atividades do Fórum e o funcionamento da Casa dos Conselhos.

→ **Mapeamento do Controle Social:** A instalação do Fórum será precedida do levantamento dos Conselhos Municipais existentes (ou em processo de criação) e do cadastro de seus membros, com o objetivo de criar um banco de dados que será atualizado periodicamente. Em seguida, buscar-se-á a ativação (reestruturação, composição e funcionamento) dos Conselhos que não estão em funcionamento. Por fim, a partir de reuniões com os Presidentes, será elaborada uma Agenda Anual contendo datas das reuniões ordinárias dos Conselhos Municipais, das conferências municipais previstas e dos encontros do Fórum.

→ **Casa dos Conselhos:** Garantir um espaço para que os Conselhos Municipais desenvolvam suas atividades, equipado com mobiliário, equipamentos de informática, áudio, vídeo e sinal de Internet, que atenda às necessidades dos mesmos, e designar servidores para atuar no apoio às atividades administrativas e de manutenção. Será coordenada pela diretoria do Fórum de Fortalecimento do Controle Social, conforme regimento interno.

TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

→ **Portal Oficial do Município:** Regulamentar, através de lei municipal, o Portal Oficial do Poder Executivo do Município de Itajuípe, acessível no endereço www.itajuipe.ba.gov.br, de forma a garantir a existência, publicação, manutenção e atualização permanente, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- **Portal da Transparência Municipal**, de que trata a Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência);
- **Página de Acesso à Informação**, visando atender aos requisitos da transparência ativa de que trata o art. 8º da Lei nº. 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação);
- **Jornal Oficial**, publicado em meio eletrônico, na forma do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Itajuípe – LOMI;
- **Calendário Oficial do Município de Itajuípe;**

→ **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):** Garantir o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do Poder Executivo, criado pela Lei Municipal nº. 865, de 01 de agosto de 2012, em local devidamente identificado, acessível ao público presencialmente e pela Internet, na forma da Lei nº 12.527/2011.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

→ Promover a efetividade da **articulação política e institucional entre Governo, Poderes Constituídos e Sociedade Civil**, através da:

- **Assessoria Especial de Articulação Legislativa:** Vinculada diretamente ao Gabinete da Prefeita, essa assessoria será criada com o objetivo de promover o acompanhamento das atividades do Poder Legislativo, dar celeridade às respostas aos requerimentos dos Vereadores e demandas institucionais encaminhadas pela Câmara Municipal;
- **Assessoria Especial à População dos Distritos, Povoados, Assentamentos e Zona Rural:** Em substituição à atual Assessoria Administrativa Distrital e de Povoado, a alteração dessa assessoria vinculada diretamente ao Gabinete da Prefeita tem por objetivo dar visibilidade aos povos dos distritos, povoados, assentamentos e zona Rural e promover o fortalecimento das administrações distritais, inclusive através da contratação de estagiários (estudantes de nível médio que sejam moradores destas localidades) para auxiliar os administradores locais.

- **Assessoria de Comunicação Social:** Profissionalizar essa assessoria com o objetivo de aproximar o Poder Público das pessoas que vivem no município, a partir da eficiente publicidade institucional educativa, através do *Portal do Município*, da criação de *Canal Oficial no YouTube* (com transmissões de eventos ao vivo, pronunciamentos da Prefeita e Secretários e campanhas educativas), da interação por meio de *Redes Sociais* (Facebook, Twitter, Instagram e Whatsapp) e com a imprensa falada e escrita.

→ **Parcerias com Associações de Moradores:** Estimular a criação de Associações de Moradores nos bairros, distritos, povoados e assentamentos, visando à autogestão de projetos alternativos para a efetivação das políticas públicas locais, a exemplo dos mutirões para construção de casas populares, entre outras. A Administração Municipal adotará as seguintes medidas:

- Cadastro das Associações de Moradores existentes;
- Fomento à criação de Associações nas localidades que ainda não possuem;
- Apoio às Associações, desde sua regularidade ao funcionamento;
- Capacitação dos Presidentes, Diretores e Membros das Associações para a elaboração e gestão de projetos.

→ **Parcerias Intermunicipais:** Buscar parcerias com municípios circunvizinhos, através de Consórcios Intermunicipais, para a realização de ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população,



especialmente nas ações de saneamento e atividades relacionadas à promoção de saúde pública (serviços médicos especializados, matadouro etc).

Eixo 02

Bens Naturais Comuns

Objetivo geral:

Assumir plenamente as responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equilibrado aos bens naturais comuns.

Objetivos específicos:

- *Estabelecer metas para a redução do consumo de energia não renovável e para aumentar o uso de energias renováveis;*
- *Melhorar a qualidade da água, poupar água e usar a água de uma forma mais eficiente;*
- *Proteger, regenerar e aumentar a biodiversidade, ampliar as áreas naturais protegidas e os espaços verdes urbanos;*
- *Melhorar a qualidade do solo, preservar terrenos ecologicamente produtivos e promover a agricultura e o reflorestamento sustentáveis;*
- *Melhorar substantivamente a qualidade do ar, segundo os padrões da Organização Mundial da Saúde (OMS-ONU).*

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) / SANEAMENTO

→ Buscar **parcerias junto aos órgãos Estaduais e Federais das áreas de águas e saneamento** para reestruturação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), inclusive no que se refere à gestão e utilização de novas tecnologias.

→ Instituir **Programa de Valorização e Capacitação Continuada para os Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, incluindo a elaboração do Plano de Carreira e Remuneração.

→ Estabelecer **Plano de Ações e Medidas de Contingenciamento para os períodos de Estiagem**, inclusive garantindo o fornecimento de água potável para atender as Redes Municipais de Ensino e de Atenção Básica da Saúde.

→ Instituir **Plano Emergencial** com ações para fornecimento de água potável à população em caso de sua escassez.

→ **Uso Sustentável da Água:** Promover ações, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, materializando boas práticas no que diz respeito ao uso sustentável da água.

→ Adotar medidas e ações permanentes voltadas à **Despoluição e Conservação** dos cursos d'água do município de Itajuípe.

→ Buscar apoio e firmar parcerias com as Associações de Moradores na **Limpeza e Preservação do Rio Almada**.

→ Elaborar o **Plano Municipal de Saneamento Básico**.

MEIO AMBIENTE

→ **Educação Ambiental nas Escolas:** Todas as Escolas Municipais serão orientadas a desenvolver projetos de caráter interdisciplinar que possam atender as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Ambiental, a ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

→ **Política Municipal de Uso Racional de Recursos Naturais:** Implantar projetos e/ou ações municipais que promovam o uso racional de recursos naturais, a exemplo dos dispositivos para o uso racional da água (reutilização), cursos e palestras sobre o aproveitamento da água da chuva (captação e utilização), despoluição do Rio Almada, coleta seletiva, reuso ou reciclagem de material entre outros.

→ Manter projeto piloto de **Recomposição das Matas Ciliares e Educação Ambiental da Bacia do Rio Almada**.

→ Incentivar e auxiliar a **regularização das áreas de Reserva Legal das fazendas**.

→ Promover a **Preservação/Fiscalização ambiental e o Repovoamento das Lagoas Humberto de Oliveira Badaró e Antônio Salustiano Santos**, além da revitalização de suas nascentes e Horto Florestal.

→ Fortalecer a participação do município nas instâncias de planejamento e gestão regional que promova a melhoria contínua da gestão ambiental municipal e da região em que está inserida, a exemplo do **Conselho Gestor APA da Lagoa Encantada e Rio Almada**.

→ **Programa Estadual de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC)**: Buscar adesão do município ao programa da Secretaria do Meio Ambiente (Sema) do Estado da Bahia com a finalidade de obter apoio técnico para adequação da estrutura municipal de meio ambiente, tendo em vista Resolução Cepram nº 4.327/13.

→ Promover **capacitação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMMAM) sobre licenciamento de empreendimentos de impacto local**, junto ao CEPRAM - Conselho Estadual do Meio Ambiente.

AGRICULTURA

→ Reativar/reestruturar o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, com vistas ao fortalecimento das economias criativa e solidária. (Proposta aprovada na II Conferência Municipal de Juventude de Itajuípe)

→ **Programa de Renda Mínima para Agricultura Familiar:** Celebrar convênios com outras esferas de governo objetivando estimular atividades do pequeno produtor rural como fator de geração de emprego e renda.

→ **Compras Públicas de Produtos do Campo:** Garantir a aquisição de produtos do campo para atender às necessidades do município, através do PAA e PNAE.

→ **Fortalecimento da Agricultura Familiar:** Garantir o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município, com o objetivo de promover o acesso a alimentos em quantidade, qualidade e regularidade à população em situação de risco alimentar e nutricional através da inclusão social e econômica no campo, maior distribuição de renda local, aumento da empregabilidade e redução do êxodo rural, em conformidade com a Lei nº. 10.696/2003.

→ Fortalecer a gestão municipal do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com o objetivo de possibilitar a formação de hábitos alimentares saudáveis e valorização da cultura local, através da oferta da alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009.

→ **Promover a presença efetiva no município, através de convênios, dos principais órgãos governamentais da área de agricultura**, tais como:

- Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB;
- Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR;
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA;
- Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER (Antiga EBDA).

→ Firmar **parceria com o SEBRAE visando capacitar os produtores do campo para participarem das compras públicas** vinculadas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

→ **Estimular a Economia Agrícola Local:** Através do incremento de nova estrutura para a feira livre, estimular os produtores rurais para participarem ativamente do comércio de seus produtos, inclusive a venda de alimentos orgânicos.

Eixo 03

Equidade, Justiça Social e Cultura de Paz

Objetivo geral:

Promover comunidades inclusivas e solidárias.

Objetivos específicos:

- *Desenvolver e implementar programas para prevenir e superar a condição de pobreza;*
- *Assegurar acesso equitativo aos serviços públicos, à educação, à saúde, às oportunidades de emprego, à formação profissional, às atividades culturais e esportivas, à informação e à inclusão digital com acesso à internet;*
- *Promover a inclusão social e a igualdade entre os gêneros, raças e etnias e o respeito à diversidade sexual;*
- *Aumentar a segurança da comunidade e promover a cultura de paz;*
- *Garantir o direito à habitação em condições socioambientais de boa qualidade.*

ASSISTÊNCIA SOCIAL

→ **Diagnóstico da Assistência Social:** Elaborar o diagnóstico do Sistema Municipal de Assistência Social, através de equipe técnica qualificada, visando obter um panorama fiel da realidade de cada programa social instalado e projetos em desenvolvimento, de forma a direcionar com mais eficácia as ações da Secretaria de Desenvolvimento Social.

→ **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC:** Regulamentar, em âmbito municipal, a Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

→ **Mutirões Sociais:** De forma itinerante e sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social, a Prefeitura, periodicamente, prestará serviços diversos diretamente nos bairros, distritos e povoados, tais como:

- **Serviços de saúde**, com atendimento médico e odontológico;
- **Serviços sociais**, com atendimento psicológico, nutricional e fisioterápico;
- **Serviços jurídicos**, com atendimento gratuito para os que tenham interesse em ingressar com processo judicial, obter assistência jurídica nas áreas de família, direitos humanos, infância e juventude, crime, cível, pessoa idosa, consumidor e curadoria ou esclarecer dúvidas;

- Outros serviços, como cabeleireiro, manicure, pedicure, maquiagem, higiene bucal para atender as necessidades da população;
- Palestras e vídeos educativos sobre temáticas relacionadas às diversidades (sexual, religiosa, raça/étnica, deficiências), prevenção à saúde e cidadania.

→ Fortalecer o **Programa de Benefícios Eventuais do Município**, criado pela Lei Municipal nº. 765/2008, através do qual são realizadas doações de colchões, filtros, cobertores, urnas funerárias, enxovais para recém-nascidos, cestas básicas e óculos para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

→ **Casa do Trabalhador:** Por meio da parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico com a iniciativa privada, com órgãos de outras esferas governamentais e com instituições do *Sistema S* (SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural; SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; SESC - Serviço Social do Comércio; SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo; SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; Sesi - Serviço Social da Indústria; Sest - Serviço Social de Transporte; SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; e SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), será criada a *Casa do Trabalhador* com a missão de consolidar-se como sistema público de inclusão produtiva, fomentando a geração de trabalho e renda, e qualificação profissional aos

cidadãos que se encontram em vulnerabilidade social e econômica. A finalidade é atender às pessoas com:

- **Realização de Rodas de Conversas com Profissionais de áreas diversas e Testes Vocacionais**, buscando orientar os jovens que buscam oportunidades para se qualificar e encontrar o caminho para o primeiro emprego;
- **Oferta de Cursos Livres, de qualificação ou reprofissionalização**, com emissão de certificado de conclusão, contendo: título do curso, período de execução, carga horária, conteúdo programático, nome do ministrante de cada disciplina e registro; em conformidade com o Decreto Presidencial nº. 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º, e a Portaria nº. 008, de 25/06/2002, da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto;
- **Palestras, oficinas e aulas técnicas de áreas diversas**, que possibilitem a atualização profissional;
- **Visitas às empresas locais e dos municípios circunvizinhos**, para conhecimento do mercado de trabalho no município e região;
- **Intermediação de mão-de-obra**, através de recebimento e cadastramento de currículos, monitoramento de oferta de vagas de trabalho em empresas cadastradas e encaminhamento, em parceria com o SINEBAHIA;
- **Gerenciamento do Programa Jovem Aprendiz** no município de Itajuípe, em conformidade com a Lei nº. 10.097, de 19/12/2000 (Lei da Aprendizagem), e o Decreto Federal nº. 5.598/2005, que determina que as empresas de médio a grande porte devem possuir uma porcentagem equivalente a 5% e 15% de

jovens (com idade entre 14 e 24 anos) aprendizes em trabalho e/o estágio, sendo que estes demandem alguma função dentro da empresa;

- **Estágio Remunerado:** Encaminhamento de estudantes de nível superior para vagas em estágio remunerado, através de parceria com o IEL - Instituto Euvaldo Lodi e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

→ **Serviço Municipal de Atendimento do Cidadão (SMAC - Espaço Cidadão):** Estabelecer formalmente o SMAC, uma rede integrada de serviços ao cidadão, através do *Espaço Cidadão*, a ser instalado em local acessível e totalmente identificado, com acesso direto aos seguintes serviços:

- **Setor de Documentação (SDOC):** Destinado à confecção de RG (Registro Geral) e de Carteira de Reservista, sendo fornecidos gratuitamente para aqueles que comprovarem carência, na forma da lei; cadastro do NIT (Número de Identificação do Trabalhador); consulta sobre Antecedentes Criminais e Cadastro Pessoa Física (CPF);
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):** Destinado ao fornecimento de informações sobre a Administração Municipal, na forma da Lei Municipal nº. 865/2012, que regulamenta o acesso à informação pública no âmbito do Poder Executivo;
- **Setor de Arrecadação Municipal (SAM):** Destinado à emissão de documentos e certidões referentes a assuntos constantes nos cadastros tributários do município e permitidos pelo Código Tributário Municipal (CTM). O objetivo é

promover uma maior aproximação entre o Departamento de Tributos e os Contribuintes;

- **Ouvidoria-Geral do Município (Ouvidoria):** Destinado ao recebimento de solicitações, críticas, denúncias, reclamações, elogios e sugestões relativas à Gestão Municipal e outras ocorrências na cidade. Através deste canal de atendimento, o cidadão poderá expressar seus anseios, que serão encaminhados aos órgãos e entidades competentes para garantir resposta ao seu registro;
- **Sala do Empreendedor (SE):** Destinada ao incentivo para a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI). Este serviço funcionará em parceria com o SEBRAE.

→ Fortalecer as **ações dos programas/projetos sociais**, como:

- **CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;**
- **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência social;**
- **PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;**
- **Programa PROJOVEM Adolescente;**
- **Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola;**

- **Programa Bolsa Família.**

→ Reativar os programas **Nossa Sopa** e **Leite Fome Zero**, para atender população em situação de vulnerabilidade social e combater a fome.

→ Implementar **Projeto de Acolhimento de Crianças em situação de Risco Social e Pessoal**, mediante cadastramento prévio das famílias substitutas, assegurando acompanhamento psicossocial para a família biológica.

→ Fortalecer as ações do **Conselho Tutelar** através de:

- **Capacitação Continuada aos Conselheiros Tutelares**, em parceria com o Ministério Público Estadual (MPE);
- **Campanhas Educativas e de Conscientização sobre o Papel dos Conselheiros Tutelares**, junto à comunidade, em parceria com as organizações da sociedade civil;
- Disponibilização de **veículo para o Conselho**.

ACESSO À JUSTIÇA

→ **Defensoria Pública Municipal:** Subordinada à estrutura da Procuradoria Geral do Município, caberá a Defensoria Pública (a ser criada por lei) ampliar o acesso da população à justiça. Prestará orientações e atendimento jurídico gratuito para os que tenham interesse em ingressar com processo judicial, fortalecendo a cidadania e promovendo o desenvolvimento social. O acesso será livre, porém limitado a um número de atendimentos por dia. E assim, quem tiver interesse em esclarecer dúvidas, obter assistência jurídica, acompanhar ações já ajuizadas pela Defensoria nas áreas de família, direitos humanos, infância e juventude, crime, cível, pessoa idosa, consumidor e curadoria será realizada oitiva e registradas anotações visando instauração e acompanhamento de processos.

ESPORTE E LAZER

→ **Calendário Esportivo:** Instituir calendário anual contendo as atividades esportivas e de lazer realizadas pelo município, envolvendo todas as modalidades.

→ **Adote uma Quadra:** Buscar parcerias com a iniciativa privada para investir no esporte municipal, por meio da melhoria da infraestrutura dos espaços desportivos, como revitalização de quadras poliesportivas e de areia.

→ Promover **Corridas de Ciclismo e Atletismo (Corrida Rústica)**.

→ Realizar **Torneios Esportivos entre Equipes dos Bairros, Distritos, Povoados e Zona Rural**, utilizando o Ginásio Municipal de Esportes, envolvendo as seguintes modalidades: futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol.

→ **Esporte é Vida:** Instituir programa com o intuito de promover diversas modalidades desportivas, tendo como público alvo crianças, adolescentes e pessoas com deficiência (auditivo, visual, intelectual, físico ou múltiplo) de sete a dezessete anos, que estejam matriculados nas escolas do município. O Programa funcionará em turno oposto ao da escola, em parceria com a Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social.

→ **Jogos Estudantis:** Estabelecer no calendário esportivo, na Semana Municipal da Juventude, os “Jogos Estudantis”, envolvendo alunos matriculados nas escolas municipais, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

→ Proporcionar a **Participação de Seleções Municipais nos Campeonatos Regionais e Intermunicipais**, abrangendo várias modalidades esportivas, em parceria com a Liga Itajuipense de Desportos Terrestres, buscando, principalmente, a valorização dos talentos locais.

→ **Jogos do Servidor (JOSERV):** Promover a integração dos servidores públicos municipais através da realização de atividades esportivas e de lazer, promovendo o bem estar social com participação de todos os órgãos municipais.

→ Desenvolver o **Campeonato Interbairros**, realizado em diversos campos de futebol da cidade, e apoiar as **Copas de Ruas**.

→ **Equipamentos Esportivos:** Buscar parcerias com órgãos de outras esferas governamentais, além da utilização de recursos próprios do município, visando:

- Adquirir, recuperar, construir e instalar equipamentos esportivos para os bairros, distritos e povoados;
- Recuperar as **Quadras Poliesportivas do Complexo Turístico do Município**, com piso, marcação e iluminação;
- Recuperar, reformar e ampliar as instalações já existentes do **Ginásio de Esportes**, situado na transversal das Ruas Basílio de Oliveira e Vereador Antônio Salustiano Santos;
- Reestruturar a **Quadra Municipal de Esportes “Jackson Hage Midlej”**, situada na Rua Alcino Nascimento, inclusive com a cobertura e iluminação.

→ **Bolsa-Atleta Municipal:** Através do programa “Bolsa-Atleta Municipal”, a ser criado por lei, serão concedidas Bolsas, condicionada exclusivamente a quantidade e critérios

técnicos fixados anualmente em Portaria. Consequentemente, o programa visa incentivar a criação e o fortalecimento de Escolas de Esporte Amador do município, nas diversas modalidades, a exemplo do futebol, judô, karatê, handebol, futsal, vôlei, basquete, natação, Muay Thai, canoagem e outros.

→ **Praça da Alegria:** Promover, anualmente, evento destinado à promoção do lazer e atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em parceria com todos os órgãos e entidades municipais e organizações da sociedade civil, sempre no **mês de outubro (Dia das Crianças)**.

→ Incentivar a realização de **Campeonatos de Dominó, Baralho e Xadrez** para diversas faixas etárias, envolvendo os alunos das escolas municipais.

INCLUSÃO DIGITAL

→ Buscar parceria com o Governo Federal para implementar o **Acesso à Internet nos Espaços Públicos do município**, através do WiFi com acesso livre, a exemplo do Programa Cidade Digital. (Contempla proposta aprovada na II Conferência Municipal de Juventude de Itajuípe).

→ Reativar o **Infocentro Municipal** e desenvolver projetos de educação contínua em inclusão digital, em parceria com a Secretaria de Educação.

IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS / JUVENTUDE

→ **Assessoria Especial de Direitos Humanos:** Criar uma assessoria especial, integrante da estrutura do Gabinete da Prefeita, com a missão de estabelecer a pauta dos Direitos Humanos no município e fomentar a promoção de políticas públicas de inclusão social e a igualdade entre os gêneros, raças e etnias, garantia do direito das pessoas com deficiência, o respeito à diversidade sexual e o combate à intolerância religiosa, em articulação com os Governos Estadual e Federal, os órgãos e entidades da Administração Municipal e a sociedade civil organizada, de forma a combater todas as formas de discriminação e preconceito.

→ **Assessoria Especial de Juventude:** Criar uma assessoria especial, integrante da estrutura do Gabinete da Prefeita, com a missão de potencializar programas e ações voltados para os jovens com idade entre 15 e 29 anos, em articulação com o Conselho Municipal de Juventude – Comjuve (a ser criado), através da inter-relação entre as Secretarias Municipais, do diálogo com a sociedade civil e da parceria com a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude, com o objetivo de garantir a efetivação dos direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude.

→ **Fórum Municipal de Direitos Humanos e Juventude:** Sob a coordenação conjunta das Assessorias Especiais de Direitos Humanos e de Juventude, este Fórum permanente terá por objetivo promover discussões de temáticas que perpassam a vida das pessoas, tais como questões relacionadas à sexualidade, diversidade sexual e de gênero, pessoas com deficiência, diversidade étnico-racial, intolerância religiosa e

direitos humanos. (Contempla proposta aprovada na II Conferência Municipal de Juventude de Itajuípe).

→ Criar e implantar o **Conselho Municipal de Juventude - COMJUVE**. (Proposta aprovada na II Conferência Municipal de Juventude de Itajuípe)

→ Reestruturar e ativar o **Conselho Municipal do Idoso**.

HABITAÇÃO

→ **Casas Populares em Área de Risco**, através de:

- Aquisição de terreno para construção de casas populares destinadas às famílias que se encontram em áreas consideradas de risco e em situação de vulnerabilidade social, a exemplo da população do bairro Beira Rio;
- **Financiamentos, em nível de governos e instituições nacionais e internacionais, para construção de moradias populares**, dotado de toda infraestrutura necessária, com maior atenção dos investimentos para as ZEIS- Zonas Especiais de Interesse Social.

SEGURANÇA PÚBLICA

→ Instalar e proporcionar o funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança Pública (CMSP)**.

→ Instituir a **Política Municipal de Segurança Pública**, composta dos seguintes instrumentos:

- Conselho Municipal de Segurança Pública (CMSP);
- Observatório Municipal de Segurança Pública (OMSP), com o objetivo de produzir dados sobre violência, em parceria com as Polícias Militar e Civil e a Guarda Municipal, cabendo-lhe sistematizar e coordenar os indicadores para avaliar a política de segurança pública levada a efeito no município e servir como norteador para a adoção de estratégias pelo CMSP.

→ **Parcerias com Governo do Estado**, através de:

- Solicitação, junto a Secretaria Estadual de Segurança Pública, para aumento do efetivo policial civil e militar e o fornecimento de combustível para abastecimento da viatura e motos da Polícia Militar;
- Firmar parceria com o Governo do Estado para viabilizar a reforma e ampliação do Complexo da Polícia Civil e Posto da Polícia Militar.

Eixo 04

Gestão Local para a Sustentabilidade

Objetivo geral:

Implementar uma gestão eficiente que envolva as etapas de planejamento, execução e avaliação.

Objetivos específicos:

- *Reforçar os processos de Agenda 21 e outros que visam ao desenvolvimento sustentável local e regional e integrá-los, de forma plena, ao funcionamento da administração em todos os níveis;*
- *Realizar uma gestão integrada e eficiente para a sustentabilidade, baseada no princípio da precaução sobre o Ambiente Urbano e seus entornos;*
- *Estabelecer metas e prazos concretos face aos Compromissos da Plataforma Cidades Sustentáveis, bem como um programa de monitoramento destes Compromissos;*
- *Assegurar a importância das questões de sustentabilidade nos processos de decisão nos níveis urbano e regional, assim como uma política de gestão de recursos baseada em critérios de sustentabilidade sólidos e abrangentes;*

- *Garantir a transparência administrativa e envolver atores diversos para monitorar e avaliar o desempenho da gestão, tendo em vista o alcance das metas de sustentabilidade estabelecidas.*

PLANEJAMENTO

→ **Conselho Gestor da Agenda Itajuípe 2020:** Será constituído um Conselho Gestor com a finalidade de promover a articulação entre os órgãos e entidades da Administração Municipal, a sociedade civil organizada e a iniciativa privada no sentido de implantar a Agenda Itajuípe 2020, composto pelo Gabinete da Prefeita, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, Secretaria de Planejamento e Tecnologia e Secretaria de Administração e Finanças.

→ **Calendário Municipal Oficial:** Estabelecer, no início de cada ano, o Calendário Oficial do Município de Itajuípe, contendo os feriados, datas comemorativas e festejos tradicionais, eventos promovidos pela Administração ou em parceria com esta, disponível na Internet e atualizado constantemente, construído com a participação de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, sob a coordenação do Gabinete da Prefeita.

→ **Fórum do Secretariado Municipal:** Instituir instância administrativa e estratégica da Gestão, com duração permanente, aberto à Prefeita, Secretários e demais titulares

dos órgãos e entidades municipais, destinado à promoção do planejamento municipal, exposição de temas relativos às suas áreas de atuação e discussão de assuntos diversos de interesse da Administração Municipal. O Fórum reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade trimestral, e uma proposta de Regimento Interno deverá ser apresentada até sua segunda reunião. No início do Governo, a reunião de instalação do Fórum será pública e consistirá na apresentação das primeiras medidas que serão adotadas pelo novo Governo, além das diretrizes que conduzirão a gestão

ADMINISTRAÇÃO

→ **Gestão de Pessoas:** Promover a eficiência do Departamento de Gestão de Pessoas, dar maior atenção e valorizar os servidores públicos municipais, através de:

- **Portal do Servidor Municipal:** Estabelecer um espaço para o servidor municipal, na Internet, mediante a implantação de sistema eletrônico que possibilite o acesso a serviços essenciais, como consulta e impressão de contracheque, requerimento online e acompanhamento de processos, consulta à legislação específica, atualização cadastral, entre outros;
- **Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS):** Criar a EGDS, com a finalidade de capacitar, desenvolver e estimular os servidores públicos no desempenho de suas atividades. Será implantado um programa de capacitação continuada para servidores municipais de todas as áreas, sempre visando à formação prática para resolução dos problemas enfrentados pelo setor público.

Espera-se, no futuro, mudança de comportamentos dos profissionais que frequentarem às suas atividades;

- **Política Municipal de Segurança do Trabalho (PMST):** Instituir a PMST visando a promoção, dentre outros, de ações de conscientização sobre a obrigatoriedade de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), inclusive para pessoal de empresas prestadoras de serviços terceirizados.

→ **Gestão Tributária:** Promover a eficiência dos serviços do Departamento de Gestão de através de:

- **Departamento de Tributos:** Instalação em local acessível, totalmente identificado e climatizado, com vistas a proporcionar a acessibilidade do cidadão;
- **Modernização:** Adoção de um novo modelo de arrecadação para o município, inclusive mediante implantação de sistema de informação que possibilite efetuar consultas e serviços tributários pela Internet, resultando na satisfação dos contribuintes para colaborar com a Administração Municipal e cujos resultados serão revestidos em serviços diretos à população;
- **IPTU Premiado:** Reativar o programa “IPTU Premiado” no município, com vistas de incrementar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano.

→ **Gestão de Licitações, Contratos e Compras Públicas:** Promover a eficiência da área de licitações, contratos e compras públicas, através de:

- Instalação do Departamento em local acessível e estruturado, com equipamentos de informática, mobiliário e Internet de banda larga;
- Realização de Curso de Formação para Pregoeiro e Equipe de Apoio e capacitação continuada em licitações e contratos aos servidores que irão compor a CPL – Comissão Permanente de Licitação;
- Valorização dos servidores que atuarem na Comissão Permanente de Licitação e Pregão;
- Contratação de sistemas de informação que possibilitem a realização de cadastro de fornecedores e pesquisas de preços;

→ **Gestão Documental:** Criar o “Setor de Gestão Documental, Digitalização e Arquivo”, em substituição à atual Divisão de Arquivo Público Municipal, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, destinado à gestão dos documentos dos arquivos do município e ao atendimento da demanda por digitalização, neste último caso, especialmente, em cumprimento às Resoluções nº. 1338/2015 e 1340/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito do TCM-BA e estabelece normas para apresentação das prestações de contas mensais e anuais das Prefeituras, exclusivamente, por meio eletrônico.

→ **Gestão Contábil:** Estruturar o Departamento de Contabilidade, dotando-o de mobiliário adequado, equipamentos e sistema de informática modernos e pessoal

qualificado, capaz de atender às novas demandas exigidas ao setor público pelos órgãos nacionais de contabilidade pública e pelo controle externo.

→ **Gestão de Almoxarifado:** Instituir Política Municipal de Gestão e Consumo Sustentável de Materiais, a partir do Almoxarifado Central (a ser criado), com o objetivo de evitar desperdícios e promover o consumo responsável no âmbito da Administração Pública. Incentivar os servidores públicos a desenvolverem ações neste sentido, a exemplo da reutilização de papel, conscientização sobre a substituição de impressões por utilização de arquivos digitais etc.

→ **Gestão Patrimonial:** Implantar a gestão de bens patrimoniais (Ativo Imobilizado) pertencentes ao município, observando as normas de administração patrimonial aplicada ao setor público, estabelecidas pela Portaria nº. 828 de 14/12/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional.

→ **Guarda Municipal de Itajuípe (GMI):** Extinguir a Divisão da Guarda Municipal e criar, através de Lei Municipal própria, a Guarda Municipal. Criar e estabelecer o quantitativo de vagas para o cargo de Guarda Municipal. Dar provimento aos cargos, mediante realização de concurso público de provas e títulos, para admissão dos Guardes Municipais. Promover capacitação para aprovados em parceria com as Polícias Civil e Militar.

FINANÇAS PÚBLICAS

→ **Renegociação:** Renegociar as dívidas do município (INSS, restos a pagar a fornecedores, pessoal, entre outras) no intuito de torná-lo adimplente frente aos órgãos federais e estaduais e possibilitar firmar convênios e parcerias.

→ **Comissão Permanente para Captação de Recursos:** Constituir Comissão com o objetivo de captar recursos em todos os níveis de Governo, nos órgãos nacionais, internacionais (ONU, UNICEF, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, etc.) e na iniciativa privada, visando à implementação e/ou fortalecimento dos programas sociais.

ASSESSORIA JURÍDICA

→ **Procuradoria Geral:** Reestruturar a atual Procuradoria Jurídica e torná-la Procuradoria Geral do Município, através de lei própria, com a finalidade de promover à eficácia da representação judicial e extrajudicial do Município, o assessoramento jurídico dos órgãos e entidades da Administração Municipal, a execução da dívida ativa, a defesa e a guarda do patrimônio público e a representação de seus interesses juntos aos Tribunais, na forma do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Itajuípe. A proposta de reestruturação administrativa deverá garantir o acesso à justiça a todos os

cidadãos, principalmente a população em situação de vulnerabilidade, através da criação da *Defensoria Pública Municipal*.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

→ Promover o fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, através de:

- Alteração da Lei Municipal nº. 799/2010, passando a **exigir formação mínima de nível superior e qualificação técnica na área de controle interno para os profissionais que atuarem nas funções de Controlador Geral e Subcontrolador**, integrantes da estrutura Controladoria Geral do Município;
- **Reestruturar o Sistema de Controle Interno Municipal**, de forma que o mesmo passe a contemplar as funções de controladoria interna, auditoria governamental, ouvidoria e transparência municipal;
- Criar a **Auditoria Governamental**, com vistas a realizar atividades de auditoria e fiscalização e avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo;
- Criar a **Ouvidoria-Geral**, canal aberto entre o cidadão e a Administração Municipal, através do qual todo cidadão poderá expressar seus anseios e críticas, os quais serão encaminhados aos órgãos competentes para garantir ao cidadão resposta ao seu registro;

- Reativar a **Comissão Permanente de Controle Interno (COPECI)**, órgão colegiado que atua juntamente com a Controladoria Geral do Município discutindo, votando e deliberando sobre matérias de interesse do Sistema de Controle Interno Municipal, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº. 799/2010;
- **Criar cargos de Agente/Analista de Controle Interno**, de provimento efetivo, para desempenhar atividades no Sistema de Controle Interno Municipal e realizar concurso público de provas e títulos para provê-las.

→ **Avaliação Institucional:** Instituir a avaliação do Poder Executivo Municipal, de forma gradativa ao longo dos quatro anos da gestão, sob a coordenação da Controladoria Geral do Município, com a finalidade de medir, ano a ano, o desempenho dos órgãos e entidades. Esta ferramenta deverá servir como informação estratégica para a tomada de decisões pela Prefeita e considerará outros indicadores nacionais (IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, Ranking da Transparência do MPF, Escala Brasil Transparente da CGU, etc).

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

→ Iniciar estudos para elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**, através do qual serão estabelecidas as diretrizes e metas para a área no âmbito da Administração Municipal.

→ Instituir, através da Secretaria de Planejamento e Tecnologia, a **Política de Uso Aceitável ou Política de Segurança da Informação no âmbito da Prefeitura Municipal**, estabelecendo procedimentos quanto ao uso da Tecnologia da Informação (TI) pelos servidores municipais.

→ **Intranet:** Instalação de rede de computadores na sede administrativa da Prefeitura, com servidor capaz de atender a demanda da Administração Municipal e promover a integração dos softwares utilizados pelas áreas administrativas.

Eixo 05

Planejamento e Desenho Urbano

Objetivo geral:

Reconhecer o papel estratégico do planejamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, econômicas, culturais e da saúde, para benefício de todos.

Objetivos específicos:

- *Reutilizar e regenerar áreas abandonadas ou socialmente degradadas;*
- *Evitar a expansão urbana no território, dando prioridade ao adensamento e desenvolvimento urbano no interior dos espaços construídos, com a recuperação dos ambientes urbanos degradados, assegurando densidades urbanas apropriadas;*
- *Assegurar a compatibilidade de usos do solo nas áreas urbanas, oferecendo adequado equilíbrio entre empregos, transportes, habitação e equipamentos socioculturais e esportivos, dando prioridade ao adensamento residencial nos centros das cidades;*
- *Assegurar uma adequada conservação, renovação e utilização/reutilização do patrimônio cultural urbano;*

- *Adotar critérios de desenho urbano e de construção sustentáveis, respeitando e considerando os recursos e fenômenos naturais no planejamento.*

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS E REFORMAS

→ **Revitalização de Praças Municipais**, com a participação das comunidades, preservando a identidade local e um ambiente de lazer para os munícipes. A conscientização das comunidades para a preservação das praças será prioridade da Administração Municipal, mediante projetos a serem desenvolvidos em parcerias com as escolas e as Associações de Moradores.

→ **Buscar parcerias com o Governo Federal para realizar as seguintes obras:**

- Ponte, interligando o centro da cidade, através da Rua Alcino Nascimento, com o bairro Acácio Almeida;
- Praça de lazer no Povoado de Ruinha de São Cristovão, no Distrito de União Queimada e nos bairros Acácio Almeida e José de Anchieta;
- Calçadão Municipal;

→ **Reformar o imóvel onde atualmente funciona a Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, popularmente conhecido como “Barracão”.

→ **Recuperar a área de lazer próxima a Lagoa Humberto de Oliveira Badaró (bosque, quadras, quiosques e jardins)**, resgatando a realização de eventos municipais nessa área natural de esporte, lazer e entretenimento.

→ Iniciar a obra do **Canal do Ribeirão Cabeça Dantas**, no bairro José de Anchieta, criando acesso para pedestres.

→ Adquirir a área da Fazenda Rio Branco para construção de uma **avenida ligando o Bairro São Sebastião e Avenida Itabuna**.

→ **Cemitério Municipal:** Adquirir uma área para a construção de um novo Cemitério, contendo área administrativa e espaço para serviço de atendimento funerário.

→ Buscar parcerias com outras esferas governamentais para prover a **Iluminação do Trevo da Entrada da Cidade**.

SERVIÇOS URBANOS

→ **Pavimentação:** Promover a pavimentação dos bairros e ruas dos distritos e povoado que não possuem calçamento.

→ Manter a **Iluminação Pública** da sede, dos distritos, povoados e assentamentos.

→ Instituir **Programa Municipal de Parques e Jardins**, de forma de estabelecer uma agenda permanente para manutenção dos serviços de poda e roçagem nas áreas públicas e incentivar a criatividade na arborização das praças municipais.

PROTEÇÃO DA CIDADE E DEFESA CIVIL

→ Criar a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**, estruturada na forma da Lei nº. 12.068/2012, dotada de local físico com sala e telefone para atendimento de ocorrências, computador e sistema eletrônico para registro/cadastramento de ocorrências.

→ Promover **Curso de Capacitação para Agentes Públicos Municipais sobre Ações de Proteção e Defesa Civil**.

→ **Mapear as áreas de risco de desastres do município**, com levantamento das ameaças potenciais, tais como inundações, secas, barragens de água, áreas de ocupação clandestinas (loteamentos etc), lixões, loteamentos em situação de risco.

→ Elaborar o **Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil**.



→ Realizar, através da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, um **estudo de avaliação da segurança de todas as escolas e unidades de saúde do município**, a ser atualizado periodicamente.

→ Cadastrar o município no **Programa Construindo Cidades Resilientes**, do Escritório das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres.

Eixo 06

Cultura para a sustentabilidade

Objetivo geral:

Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis.

Objetivos específicos:

- *Trabalhar para a formulação de parâmetros culturais (referências conceituais e metodológicas para as políticas públicas de cada ação ou equipamento).*
- *Construir amplo diálogo social para desenvolver conceitos e práticas que reliquem o ser humano à natureza, buscando incrementar a cultura do humanismo com os preceitos da sustentabilidade;*
- *Promover a gestão participativa, envolvendo comunidade, profissionais da área cultural e gestores públicos;*

- *Garantir o amplo acesso aos espaços culturais existentes, promovendo múltiplos usos junto à população local, assim como disseminá-los para regiões que ainda não os possuem;*
- *Fomentar a criação e a produção cultural nas comunidades, observando sempre o valor das tradições culturais populares;*
- *Estabelecer acesso gratuito ou a preços simbólicos nos equipamentos e espaços culturais públicos;*
- *Promover a cultura da sustentabilidade como área de integração entre os diversos setores da administração municipal.*

CULTURA

→ **Sistema Municipal de Cultura (SMC):** Estruturar o SMC observando o plano de trabalho firmado entre o Município de Itajuípe e o Ministério da Cultura, com vistas a fortalecer a Política Municipal de Cultura.

→ Reativar e dar efetividade às ações do **Conselho Municipal de Cultura**.

→ **Censo Cultural:** Instituir o cadastro anual de artistas populares e produtores culturais de Itajuípe, a fim de valorizar talentos e potencialidades por meio de apoio e formação técnico-profissional.

→ **Capacitação para elaboração de projetos culturais:** Promover a capacitação sócio-institucional dos atores produtores de cultura para que atuem efetivamente na busca por incentivos públicos e privados nas produções culturais, em especial, voltadas para a juventude. (Proposta aprovada na II Conferência Municipal de Juventude de Itajuípe)

→ **Agenda Cultural Permanente:** Estabelecer uma agenda que assegure espaços para a diversidade de manifestações culturais existentes no município durante todo o ano. Esta agenda deverá ser divulgada no Portal Oficial do Município, sob atualização permanente.

→ **Biblioteca Pública Municipal de Itajuípe:** Instalar a Biblioteca Municipal em local adequado, identificado e acessível ao público. Posteriormente, o intuito é buscar parcerias para construção de uma biblioteca pública que observe as normas legais.

→ **Fanfarra:** Implantar projeto de valorização dos artistas voluntários que atuam nas bandas de Fanfarra existentes do município. Reestruturar a **Fanfarra Municipal de Itajuípe (Famuita)**, inclusive garantindo material, alimentação, acomodação e transporte para participação em campeonatos no Estado.

→ **Escola Municipal de Artes (EMA):** Regulamentar e reestruturar a EMA para atuar como principal agente de fomento à produção artística local e promotora de cursos de

teatro, dança, música, artesanato, fotografia e vídeo e outros, valorizando as tradições culturais populares, em parceria com as escolas municipais, organizações da sociedade civil e órgãos governamentais.

→ **Rede Criativa Sustentável (Recrilar):** Instituir o projeto “Recrilar” com o objetivo de incentivar a produção artística no município, utilizando resíduos sólidos provenientes da coleta seletiva do lixo. Os produtos serão objeto de exposições e feiras de artes, inclusive com realização de premiações para os melhores trabalhos, em parceria com a iniciativa privada.

→ **Manifestar Cultura:** Incentivar a realização de festivais de cultura popular, a exemplo de shows de calouros, buscando descobrir e valorizar artistas anônimos.

→ **Dezembro Cultural:** Instituir, no mês de dezembro, em comemoração ao Dia da Cidade, projeto que contemple Praça de Alimentação (exposição de produtos do comércio local e ambulantes), Feira Cultural (teatro, dança, música, artesanato e outros), Shows com Músicos locais, entre outros.

→ **Intercâmbio Cultural:** Promover intercâmbio com agentes culturais de outros municípios, como forma de valorização da cultura artística local e regional.

→ **Festejos Tradicionais:** Apoiar os festejos que são tradicionais no município, a exemplo da Festa de São Sebastião (Pitangueiras) e dos Festejos Juninos, neste último caso, contemplando a premiação para melhor ornamentação e caracterização de rua com tema junino, de acordo com regulamento.

→ **Conhecer a Cidade:** Implantar projeto que proporcione ao itajuipense conhecer sua história, o lugar onde mora, as pessoas com quem convive e as pessoas/instituições que contribuíram e contribuem com o desenvolvimento local, através de ações integradas desenvolvidas pela Secretaria de Cultura em parceria com a Secretaria de Educação. O projeto “Conhecer a Cidade” tem por objetivo promover a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas.

→ **Museu:** Buscar parcerias para instalação de Museu Municipal, inclusive para abrigar o **acervo Adonias Filho**.

→ **Projeto Estrelas:** Reativar o projeto de incentivo à dança, em parceria com as escolas existentes no município, a exemplo do ballet.

→ **Parcerias Culturais:** Apoiar as ações culturais desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) existentes no município, a exemplo do “Cineclube” desenvolvido pela Associação de Filhos e Amigos de Itajuípe (AFAI). Buscar diálogo com os

proprietários do Casarão da Praça visando parceria com a Prefeitura Municipal de Itajuípe, através da Secretaria de Cultura.

→ **Praça Livre:** Implantar projeto que assegure à juventude realização de atividades artísticas e culturais em espaços públicos do município, através de uma governança compartilhada entre Poder Público e Sociedade Civil. (Proposta aprovada na II Conferência Municipal de Juventude de Itajuípe)

→ **Parcerias públicas e privadas para eventos culturais:** Incluir na agenda estadual de eventos as principais festividades e eventos culturais promovidos pelo município, buscando parcerias públicas e privadas para realização dos mesmos.

Eixo 07

Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida

Objetivo geral:

Integrar na educação formal e não formal valores e habilidades para um modo de vida sustentável e saudável.

Objetivos específicos:

- *Prover a todos, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, oportunidades educativas que lhes permitam papel protagonista no desenvolvimento sustentável local e regional;*
- *Garantir a implementação do tema da sustentabilidade de forma transversal nos currículos e propostas pedagógicas;*
- *Incentivar o papel dos meios de comunicação de massa na conscientização sobre os desafios socioambientais e sobre as mudanças culturais necessárias à sustentabilidade;*
- *Reconhecer a importância da educação ética, baseada em valores, para uma condição de vida sustentável;*
- *Garantir a universalização e a qualidade do ensino em todos os níveis, assegurando a participação da comunidade na gestão escolar;*

- *Prover a todos o ensino do esporte educacional, como maneira de se promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde.*

EDUCAÇÃO

→ **Diagnóstico da Educação:** Elaborar o diagnóstico da Rede Municipal de Ensino, através de equipe técnica qualificada, considerando aspectos como ensino-aprendizagem, infraestrutura das escolas, aparelhamento tecnológico, merenda escolar, distribuição de material didático, kit escolar e uniforme escolar, transporte escolar, valorização dos profissionais da educação e de apoio escolar, sistema de informação de gestão educacional, avaliação da rede, bibliotecas e salas de leitura, visando obter um panorama fiel da realidade da educação municipal e assim poder elaborar e direcionar com mais eficácia as ações e programas educacionais.

→ **Gestão Plena da Educação:** Garantir à Secretaria de Educação a gestão plena dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

→ **Plano Municipal de Educação (PME):** Garantir a implementação dos dispositivos e estratégias aprovadas pela Lei Municipal nº 943, de 22 de junho de 2015, com vistas a alcançar as metas estabelecidas durante a vigência do PME.

→ **Gestão Democrática da Educação Pública Municipal:** Regular o art. 8º da Lei Municipal nº. 943, de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (PME), com vistas a disciplinar a Gestão Democrática da Educação Pública do Município de Itajuípe, garantindo, entre outros mecanismos, inclusive, a **eleição direta dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais** (cuja aplicabilidade se dará a partir do segundo ano do Governo), conforme dispõe o art. 193 da Lei Orgânica do Município de Itajuípe – LOMI. A gestão democrática da educação tem como pilares os princípios da descentralização, participação e transparência e pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar – pais, professores, estudantes e funcionários – em todos os aspectos da organização da escola. Esta participação incide diretamente nas mais diferentes etapas da gestão escolar (planejamento, implementação e avaliação) seja no que diz respeito à construção do projeto e processos pedagógicos quanto às questões de natureza burocrática. A regulamentação está vinculada aos mecanismos legais e institucionais e à coordenação de atitudes que propõem a participação social: no planejamento e elaboração de políticas educacionais; na tomada de decisões; na escolha do uso de recursos e prioridades de aquisição; na execução das resoluções colegiadas; nos períodos de avaliação da escola e da política educacional. Com a aplicação da política da universalização do ensino deve-se estabelecer como prioridade educacional a democratização do ingresso e a permanência do aluno na escola, assim como a garantia da qualidade social da educação.

→ **Informatização do Sistema Municipal de Ensino:** Implantar sistema informatizado que possibilite a comunicação em rede, através da Internet, entre Secretaria de Educação, as Escolas Municipais, o Conselho Municipal de Educação (CME), o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CMACSF) a fim de dinamizar o processo de matrícula, a movimentação de alunos (transferência, evasão, etc), as ações dos órgãos de controle social da educação e a comunicação organizacional.

→ **Centro de Formação da Escola Cidadã de Itajuípe (CFECI):** Construir um centro destinado à promoção de atividades de formação para os professores municipais, promovendo parcerias com o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação da Bahia e as Universidades instaladas na região Litoral Sul da Bahia. Ao longo dos quatro anos o CFECI, dentre outros, deverá promover:

- **Formação dos Professores para Escola da Educação Infantil/Creche:**
Buscar parceria junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do PROINFÂNCIA, do Governo Federal para capacitar professores com a finalidade de atuar na Escola da Educação Infantil/Creche.
- **Formação continuada para Professores dos Ensinos Fundamental I e II.**

→ **Casa da Merenda Escolar:** Instituir a Política Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), sob a supervisão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE),

com o objetivo de fortalecer as atividades da Casa da Merenda Escolar, de forma que garanta:

- Visita prévia da Nutricionista às escolas municipais, pesquisando quais alimentos os alunos gostam mais para aperfeiçoamento do cardápio;
- Estabelecimento de cardápio, por Nutricionista, sob a aprovação e avaliação da Rede Municipal;
- Divulgação do cardápio para toda a rede municipal de educação, inclusive pela Internet;
- Elaboração de relatórios, assinado por Nutricionista, que ateste as condições físicas estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos.

→ **Bibliotecas Interativas:** Adaptar um ônibus para servir como biblioteca ambulante, através do qual alunos do 5º e do 6º ao 9º ano, na qualidade de agentes de leitura, serão conduzidos pelo centro, bairros, distritos e povoado do município, propiciando além do conhecimento literário, conhecer o território municipal.

→ **Hortas Escolares nas Escolas do Campo:** Incentivar a criação de hortas nas escolas do campo para, além de potencializar a sustentabilidade, valorizar a cultura do homem daquela localidade.

→ **Rádio Escola:** Implantar, em parceria com estudantes dos cursos de Comunicação Social existentes na região, programa de rádio educativo nas escolas municipais voltado aos alunos da educação básica, através do Programa Mais Educação, do Governo Federal.

→ **Bibliotecas Escolares e Salas de Leitura:** Ampliar o número, equipar adequadamente e fomentar atividades por meio de parceria com o Ministério da Educação - MEC.

→ **Currículo das Escolas do Campo:** Adequar, através da criação de Fóruns de Discussão específicos e em parceria com o Conselho Municipal de Educação, o currículo das Escolas Municipais do Campo.

→ **Educação Física Ampliada:** Criar vagas para o cargo de Professor de Educação Física e posterior realização de concurso público de provas e títulos para admissão destes profissionais, de forma a garantir o ensino da educação física nas séries iniciais da educação básica, em consonância com o disposto no art. 188 da Lei Orgânica do Município de Itajuípe.

→ Fortalecer o projeto **Rede de Trocas entre as Escolas Municipais**.

- Implantar a **Educação em Tempo Integral** nas escolas do município.

- Resgatar o **Prêmio Professor Cidadão**, com vistas a valorizar os trabalhos desenvolvidos pelos Profissionais da Educação Municipal.

- Criar **Premiação anual com vistas a valorizar as “Boas Práticas ligadas às questões de Preservação do Meio Ambiente e Sustentabilidade”** para alunos da Rede Municipal de Ensino.

- **Controle Social:** Fortalecer o controle social da Educação municipal, através do:
 - Funcionamento efetivo do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CMACSF);
 - Realização da Conferência Municipal de Educação.

Eixo 08

Economia Local, Dinâmica, Criativa e Sustentável

Objetivo geral:

Apoiar e criar as condições para uma economia local dinâmica e criativa, que garanta o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.

Objetivos específicos:

- *Introduzir medidas para estimular e apoiar o emprego local, o trabalho decente, a contratação de aprendizes e a formação de empresas;*
- *Cooperar com o tecido empresarial local para promover e implementar a responsabilidade social empresarial;*
- *Desenvolver e implementar princípios e indicadores de sustentabilidade para as empresas, desde a localização mais apropriada para cada uma, passando por seus processos e produtos, até a sustentabilidade das cadeias produtivas que integram;*
- *Promover o mercado de produções criativas locais;*
- *Implementar o turismo local sustentável.*

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

→ **Cooperativas e Associações:** Incentivar a implantação de cooperativas e associações em diversas áreas, tais como artesanais, pequenas manufaturas industriais e agroindustriais, atividades de coleta seletiva e reciclagem.

→ Adquirir e adequar uma área para implantação do **Pólo Industrial do Município de Itajuípe**.

→ **Projeto Farinha do Povo:** Construir a Casa Comunitária de Farinha (unidade de processamento de mandiocas) para incentivar o empreendedorismo rural.

→ Apoio à **Cadeia Produtiva do Leite**, após aprovação e execução da ZEE (Zoneamento Econômico Ecológico).

→ Realizar **Diagnóstico Situacional do Comércio de Itajuípe**, coletando informações para estudos que possam melhorar as condições de geração de emprego e renda.

→ **Comércio do Povo:** Definir e implantar uma área estruturada para o comércio não formalizado.

→ **Promover eventos que visem à divulgação de produtos e serviços na região**, a exemplo de Feira Gastronômica que aproveite os talentos desta área existentes no município.

→ **Desenvolver ações de incentivo ao empreendedor individual:** Promover a inserção de financiamento público aos pequenos e médios empreendedores, por meio de Bancos públicos, Agências de Fomento e Governos (Estadual e Federal).

Eixo 09

Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida

Objetivo geral:

Adotar e proporcionar o uso responsável e eficiente dos recursos e incentivar um padrão de produção e consumo sustentáveis.

Objetivos específicos:

- *Evitar e reduzir os resíduos, aumentar a reutilização e a reciclagem com a inclusão social das cooperativas de catadores e recicladores;*
- *Gerir e tratar os resíduos de acordo com técnicas e modelos sustentáveis;*
- *Evitar desperdícios de energia, melhorar a eficiência energética e incentivar a autossuficiência;*
- *Adotar uma política rigorosa de compras públicas sustentáveis;*
- *Promover ativamente a produção e o consumo sustentáveis, incentivando e regulamentando cadeias produtivas com certificações, rótulos ambientais, produtos orgânicos, éticos e de comércio justo.*

RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTROS

→ Inserir na agenda de planejamento municipal a elaboração dos seguintes planos:

- **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)**, na forma da Lei nº. 12.305/2010;
- **Plano Municipal de Resíduos de Construção Civil**, que aborde itens como coleta, transporte e destinação final.

→ Instituir o **Sistema Municipal de Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos**, através de:

- Aquisição de veículos destinados à Coleta Seletiva;
- Incentivo a criação de **Cooperativas de Reciclagem de Lixo**;
- Incentivo as empresas interessadas em explorar a matéria prima proveniente de entulhos e materiais recicláveis.

→ Buscar recursos com Governos Estadual e Federal para construção de **Aterro Sanitário e Curral Ambiental**.

COMPRAS PÚBLICAS

→ **Mapeamento de Mercado:** Realizar o mapeamento das empresas existentes no município, com vistas ao cumprimento da Lei nº. 147/2014 (atualização da Lei Geral das MPes) e regulamentação dada pela Lei Municipal nº. 902/2013 (altera a Lei Municipal nº. 805/2010), para impulsionar as compras governamentais e promover o desenvolvimento do comércio local.

→ **Parceria SEBRAE:** Firmar parceria junto ao SEBRAE para ministrar cursos de capacitação aos MEIs (microempreendedores individuais), às MEs (micro empresas) e EPPs (empresas de pequeno porte) do município sobre a Lei nº. 147/2014, com o objetivo de qualificá-los e incentivá-los a participar, vender seus produtos e prestar serviços ao município.

Eixo 10

Melhor Mobilidade, Menos Tráfego

Objetivo geral:

Promover a mobilidade sustentável, reconhecendo a interdependência entre os transportes, a saúde, o ambiente e o direito à cidade.

Objetivos específicos:

- *Reduzir a necessidade de utilização do transporte individual motorizado¹ e promover meios de transportes coletivos acessíveis a todos, a preços módicos;*
- *Aumentar a parcela de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta;*
- *Desenvolver e manter uma boa infraestrutura para locomoção de pedestres e pessoas com deficiências, com calçadas e travessias adequadas;*
- *Acelerar a transição para veículos menos poluentes;*
- *Reduzir o impacto dos transportes sobre o ambiente e a saúde pública;*

¹ Este objetivo específico integra o Programa Cidades Sustentáveis, razão pela qual não foi retirado deste documento, porém não se aplica a realidade do município de Itajuípe, pelo contrário, a proposta que está sendo apresentada neste eixo tem por objetivo incentivar o transporte alternativo de pessoas e prover os serviços de moto táxis de regularização, padronização e garantia da qualidade à população (clientes).

- *Desenvolver de forma participativa um plano de mobilidade urbana integrado e sustentável.*

TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO

→ Instituir a **Política Municipal de Mobilidade Urbana** com o objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana.

→ Construir o **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, com vistas a buscar o aprimoramento do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana e promover melhoria da qualidade dos serviços, em conformidade com a Lei nº. 12.587/2012 (Lei da Mobilidade Urbana).

→ Elaborar o **Plano Diretor do Transporte Público Municipal**, com objetivo de definir estratégias para esta área, a partir de:

- Diagnóstico da situação da frota municipal contendo informações sobre a quantidade de veículos próprios e terceirizados, idade média dos veículos da frota própria e aplicação de *checklist* para levantar a situação individual de cada veículo;

- Estudo sobre traçado e tempo de viagem das rotas dos transportes a serviço da Administração Municipal, com destaque para o transporte escolar;
- Levantamento do consumo de combustível realizado nos últimos anos e projeções para o futuro.

→ Ampliar o **Sistema de Transporte Escolar** para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

→ **Manter o diálogo permanente entre a Prefeitura, através da Secretaria de Educação, e a Associação de Estudantes de Itajuípe (AEI)**, a fim de definir as cláusulas do Termo de Cooperação a ser firmado, anualmente, entre a Associação e a Prefeitura, com vistas a garantir a concessão dos ônibus para o transporte dos estudantes de Itajuípe para as cidades circunvizinhas, Itabuna e Ilhéus (UESC). Neste caso, a Associação será incentivada a manter sua regularidade institucional e a apontar soluções junto à Secretaria de Educação para o atendimento à crescente demanda por transporte escolar no município.

→ Viabilizar **veículo para atender à Assessoria Especial à População dos Distritos, Povoados, Assentamentos e Zona Rural e para o Conselho Tutelar.**

→ **Transporte Alternativo de Passageiros:** Diferente da realidade de outros municípios, o transporte individual motorizado de passageiros (moto táxis) tem sido

uma oportunidade de geração de renda para centenas de pessoas em Itajuípe, o que justifica a necessidade de prover este serviço de regularização municipal, mantendo uma padronização das centrais e a garantia da qualidade e segurança nos serviços. Neste caso, será proposto projeto de lei, de construção coletiva (Poder Público – Trabalhadores – Clientes), visando disciplinar e regularizar o Transporte Alternativo de Passageiros no âmbito do Município de Itajuípe e estabelecer normas para a sua exploração.

→ **Incentivar, por meio de palestras e outros eventos, a utilização de veículos de tração humana (bicicletas)**, atrelando lazer, saúde e preservação do meio ambiente.

→ **Mini-Rodoviária Municipal:** Buscar recursos junto aos Governos Estadual e Federal para aquisição de uma área para construção de um mini-terminal rodoviário para atender a população do município.

→ Reivindicar, em parceria com os municípios de Coaraci, Almadina e Itapitanga, **melhorias para a Rodovia BA-032**, junto ao Governo do Estado da Bahia.

Eixo 11

Ação Local para a Saúde

Objetivo geral:

Proteger e promover a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos.

Objetivos específicos:

- *Disseminar informações no sentido de melhorar o nível geral dos conhecimentos da população sobre os fatores essenciais para uma vida saudável, muitos dos quais se situam fora do setor restrito da saúde;*
- *Promover o planejamento urbano para o desenvolvimento saudável das nossas cidades, garantindo ações integradas para a promoção da saúde pública;*
- *Garantir a equidade no acesso à saúde com especial atenção aos pobres, o que requer a elaboração regular de indicadores sobre o progresso na redução das disparidades;*
- *Promover estudos de avaliação da saúde pública, a gestão participativa e o controle social sobre o sistema de saúde;*
- *Determinar que os urbanistas integrem condicionantes de saúde nas estratégias de planejamento e desenho urbano;*
- *Promover a prática de atividades físicas - individuais e coletivas - que busquem enfatizar os valores de uma vida saudável.*

SAÚDE

→ **Diagnóstico da Saúde:** Elaborar o diagnóstico do Sistema Municipal de Saúde, através de equipe técnica qualificada, considerando aspectos como acesso aos serviços de saúde, infraestrutura das unidades básicas, humanização no atendimento, central de regulação, existência de sistemas de informação, assistência farmacêutica, controle social e participação popular, através de equipe técnica qualificada, visando obter um panorama fiel da realidade da saúde no município e assim poder elaborar e direcionar com mais eficácia as ações e programas.

→ Investir em **Sistemas de Tecnologia da Informação** para promoção da eficiência da Gestão da Saúde Municipal.

→ Realizar um **Novo Mapeamento Territorial, por área de Atendimento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.**

→ **Ampliar as Equipes de Saúde da Família**, conforme necessidade do município.

→ **Ampliar a informatização das Unidades de Saúde** e implantar o sistema de prontuário eletrônico.

→ **Fortalecer os programas de Saúde Bucal e Educativo em Saúde Preventiva** em todas as Escolas do Ensino Fundamental.

→ Instituir **Política Municipal de Referência e Contra Referência em Saúde** para atendimento de especialidades.

→ Fortalecer o **CAPS-AD (Centro de Atendimento Psicosocial - Álcool e Drogas)**.

→ **Buscar alternativas legais para firmar Parceria entre o Município de Itajuípe e o Hospital Dr. Montival Lucas**, visando atendimento da população e a implementação da assistência ao parto/puerpério, ortopedia, fisioterapia, cirurgia e outros.

→ Implantar a **Central Municipal de Distribuição de Medicamentos**.

→ **Garantir a manutenção da distribuição de medicamentos** no Centro de Atendimento Psicosocial - Álcool e Drogas (CAPS-AD), na Unidade Básica de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) para atender pacientes hipertensos, diabéticos, portadores de transtorno mental e clientes do serviço de pré-natal, planejamento familiar, portadores de DST, entre outros.

-
- **Ampliar o Quadro de Profissionais da Saúde**, através da realização de concurso público de provas e títulos, conforme necessidade do município.

 - Melhorar a qualificação dos profissionais da saúde para atendimento à população, através de **Programa de Educação Permanente em Saúde**.

 - Instituir **Política Municipal de Manutenção e Conservação da Estrutura Física e de Equipamentos das Unidades de Saúde** para conforto dos pacientes.

 - Fortalecer o **NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família**.

 - **Estreitar as relações entre família, escola e sociedade visando ao combate às drogas e orientação sobre DST/Aids**, através de ações específicas em parceria com as Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

 - Fortalecer o **Acompanhamento da Pactuação Integrada Municipal**, através da Central de Regulação, instalada em espaço físico adequado, dotada de equipamentos de informática e sistema de informação, necessários à execução dos serviços.

 - **Reduzir a Mortalidade Infantil**: Promover ações de busca ativa das gestantes pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), bem como priorizar as ações de saúde

no tocante ao pré-natal (adesão precoce da gestante ao pré-natal, priorização dos exames, etc.).

→ **Ampliar o número de consultas e exames**, conforme perfil epidemiológico da população.

→ Promover ação conjunta do serviço de saúde com demais setores, inclusive o Conselho Tutelar, **garantindo assim a assistência ao menor e ao adolescente**.

→ **Controlar Riscos Sanitários**: Investir na aquisição e capacitação de recursos humanos.

→ Garantir a oferta e fiscalização dos serviços ofertados pela rede de atenção básica, através da implantação da **Ouvidoria da Saúde**, integrada a Ouvidoria Geral do Município.

→ **Controle Social**: Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde (CMS), através da:

- Promoção de cursos de capacitação continuada para Conselheiros de Saúde, em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado e do Ministério da Saúde;
- Implantação dos Conselhos Locais de Saúde;



-
- Realização de Reuniões itinerantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em parceria com os Conselhos Locais de Saúde;
 - Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde.

Eixo 12

Do Local para o Global

Objetivo geral:

Assumir as responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável, proteção ao clima e à biodiversidade.

Objetivos específicos:

- *Elaborar e seguir uma abordagem estratégica e integrada para minimizar as alterações climáticas, e trabalhar para atingir níveis sustentáveis de emissões de gases geradores do efeito estufa;*
- *Integrar a política de proteção climática nas políticas de energia, de transportes, de consumo, de resíduos, de agricultura e de florestas;*
- *Disseminar informações sobre as causas e os impactos prováveis das alterações climáticas, e promover medidas socioambientais de prevenção;*
- *Reduzir o impacto no ambiente global e promover o princípio da justiça ambiental;*
- *Reforçar a cooperação regional, nacional e internacional de cidades e desenvolver respostas locais para problemas globais em parceria com outros governos locais e regionais, comunidades e demais atores relevantes.*

PARCERIAS

A futura Administração Municipal necessitará do apoio de setores diversos e buscará, dentro e fora do país, parceiros que possam contribuir com a implantação do modelo de Gestão Sustentável em Itajuípe. Neste eixo estão relacionadas propostas diversas que incrementam algumas das ações apresentadas nos eixos anteriores, trazendo alternativas para sua consecução, bem como traduzem novos desafios para o Governo local:

→ Solicitar aos **gestores do Programa Cidades Sustentáveis e ao Comitê Gestor da Estratégia ODS no Brasil**, apoio técnico para assessorar a Administração Municipal na implantação e monitoramento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) no município de Itajuípe e dar cumprimento aos compromissos assumidos na Carta assinada pela candidata à Prefeita.

→ Garantir a **filiação da Prefeitura às entidades de natureza municipalista**, tais como a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a União das Prefeituras da Bahia (UPB) e a Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste Baiano (Amurc), de forma a fortalecer e integrar o município às ações municipalistas em âmbito nacional, estadual e regional, além de obter cooperação técnica para implementação de políticas públicas, capacitação de servidores, modernização da gestão e esclarecimento de dúvidas no campo jurídico.

→ Solicitar a **adesão do município de Itajuípe ao “Programa Brasil Transparente”**, instituído pela Portaria nº. 277, de 07/02/2013, da Controladoria-Geral da União (CGU), mediante assinatura do Termo de Adesão, de forma a incluir o município de Itajuípe na avaliação da Escala Brasil Transparente e buscar apoio junto ao Governo Federal para a implementação da Lei de Acesso à Informação, o incremento da transparência pública e a adoção de medidas de governo aberto, beneficiando o município com:

- Realização de seminários, cursos e treinamentos sobre transparência e acesso à informação, presenciais e virtuais, voltados a agentes públicos;
- Cessão, pela CGU, do código fonte do sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e apoio técnico na implantação do sistema;
- Elaboração e distribuição de material técnico e orientativo sobre a Lei de Acesso à Informação e outros diplomas legais sobre transparência;
- Promoção de campanhas e ações de disseminação da Lei de Acesso à Informação junto à sociedade;
- Apoio ao desenvolvimento de Portais de Transparência na Internet.

→ Buscar **adesão do município ao programa “Site Municípios”**, criado e mantido pela **Confederação Nacional dos Municípios (CNM)**, mediante assinatura do Termo de Cooperação Técnica, através do qual é fornecido gratuitamente aos municípios filiados o Sítio Oficial da Prefeitura Municipal, inclusive em atendimentos à Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência) e a Lei nº. 12.527/2012 (Lei de Acesso à Informação).

→ **Buscar parcerias junto ao Corpo de Bombeiros para realizar treinamento para brigadas antifogo ou planos para desastres naturais ou ações de contingência ou similares**, privilegiando a participação de membros da Guarda Municipal, Defesa Civil, brigadistas de indústrias e empresas etc.

→ Fortalecer **parcerias do município com órgãos fiscalizadores ligados ao Governo do Estado** com objetivo de orientar as empresas locais a adotarem tecnologias limpas nas suas atividades.

→ Buscar **parceria com a Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA)** para promoção de cursos voltados à capacitação dos servidores da Prefeitura nas áreas de gestão e controle da administração pública bem como no desenvolvimento de projetos de conscientização junto à população sobre os trabalhos do controle externo.

→ Manter o **diálogo permanente com Prefeitos(as) de municípios circunvizinhos, da região, deste e de outros Estados**, com vistas a fomentar e fortalecer a cooperação regional e nacional de cidades e desenvolver respostas locais para problemas globais em parceria com outros governos, inclusive, realizar o intercâmbio das boas práticas em projetos e programas governamentais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já explicitado ao longo deste documento, estas **PROPOSTAS DE GOVERNO PARA O MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE DE 2017 A 2020** apresentam os anseios do povo para os próximos quatro anos e tratam de caminhos para a implantação do modelo de Gestão Sustentável para a Administração Pública Municipal.

É sabido que as demandas por serviços públicos nos municípios do Brasil, onde a gestão pública é realmente realizada, cresce de forma acelerada enquanto os recursos, especialmente os comuns e provenientes da natureza, estão cada dia mais escassos, situação que, aliada à crise econômica e política, exigirá dos novos gestores maior responsabilidade para a aplicação correta e compartilhada dos recursos públicos que estão disponíveis à promoção do bem estar coletivo. Entretanto, este instrumento norteador do período que inicia em 1º de janeiro de 2017 e encerra no dia 31 de dezembro de 2020 estará aberto à construção permanente, pois é do diálogo contínuo com a sociedade que novas propostas surgirão e outras serão aprimoradas ao longo dos anos, cabendo à Administração Municipal estudar a viabilidade da execução, sempre em observância aos princípios da Constituição Federal.

Minha missão é cuidar de Itajuípe e o sucesso deste projeto dependerá de todos nós.

GRACIELA DE SOUZA DANTAS

5. REFERÊNCIAS PESQUISADAS

CNM. **Portal da Confederação Nacional dos Municípios**. Disponível em < <http://www.cnm.org.br/>> Acesso em: Mai. 2016.

CURITIBA. **Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba**. Disponível em < <http://www.curitiba.pr.gov.br/>> Acesso em: Jun. 2016.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Censos**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/>> Acesso em: Jun. 2016.

ITABUNA. **MANUAL DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL: Orientações para realização da Transição de Governo Municipal e Transmissão de Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito**. COPECI: 2016. Disponível em < <http://copeciitabuna.blogspot.com.br/p/t.html>> Acesso em: Jul. 2016.

ITAJUÍPE. **Plano Plurianual do Município de Itajuípe 2014-2017**.

ITAJUÍPE. **Relatório da II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude**. Município de Itajuípe – Bahia. Ago. 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Ranking Nacional da Transparência: 2ª avaliação**. Brasília: 2016. Disponível em < <http://rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>> Acesso em: Jul. 2016.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONUBR. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Rio: 2015. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em: Jul. 2016.

PLATAFORMA ODS. Disponível em <http://plataformaods.org.br/>. Acesso em: Jul. 2016.

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS. Disponível em < <http://www.cidadessustentaveis.org.br/>> Acesso em: Jun. 2016.

SALVADOR. **Salvador: Construindo um Novo Futuro 2013-2016 (Plano Estratégico)**. Disponível em <[http://www.planejamentoestrategico.salvador.ba.gov.br/imagens/Planejamento Completo.pdf](http://www.planejamentoestrategico.salvador.ba.gov.br/imagens/Planejamento_Completo.pdf)> Acesso em: Jun. 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM-BA. **Manual do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM-TCMBA**. Salvador: 2016. Disponível em <http://www.tcm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/Manual-IEGM.pdf> Acesso em: Jul. 2016

UNIÃO DAS CONTROLADORIAS INTERNAS DO ESTADO DA BAHIA – UCIB. **Propostas para melhoria e fortalecimento das Controladorias Internas dos Municípios Baianos**. Salvador: 2016 Disponível em <http://www.ucib.org.br/> Acesso em: Jun. 2016.

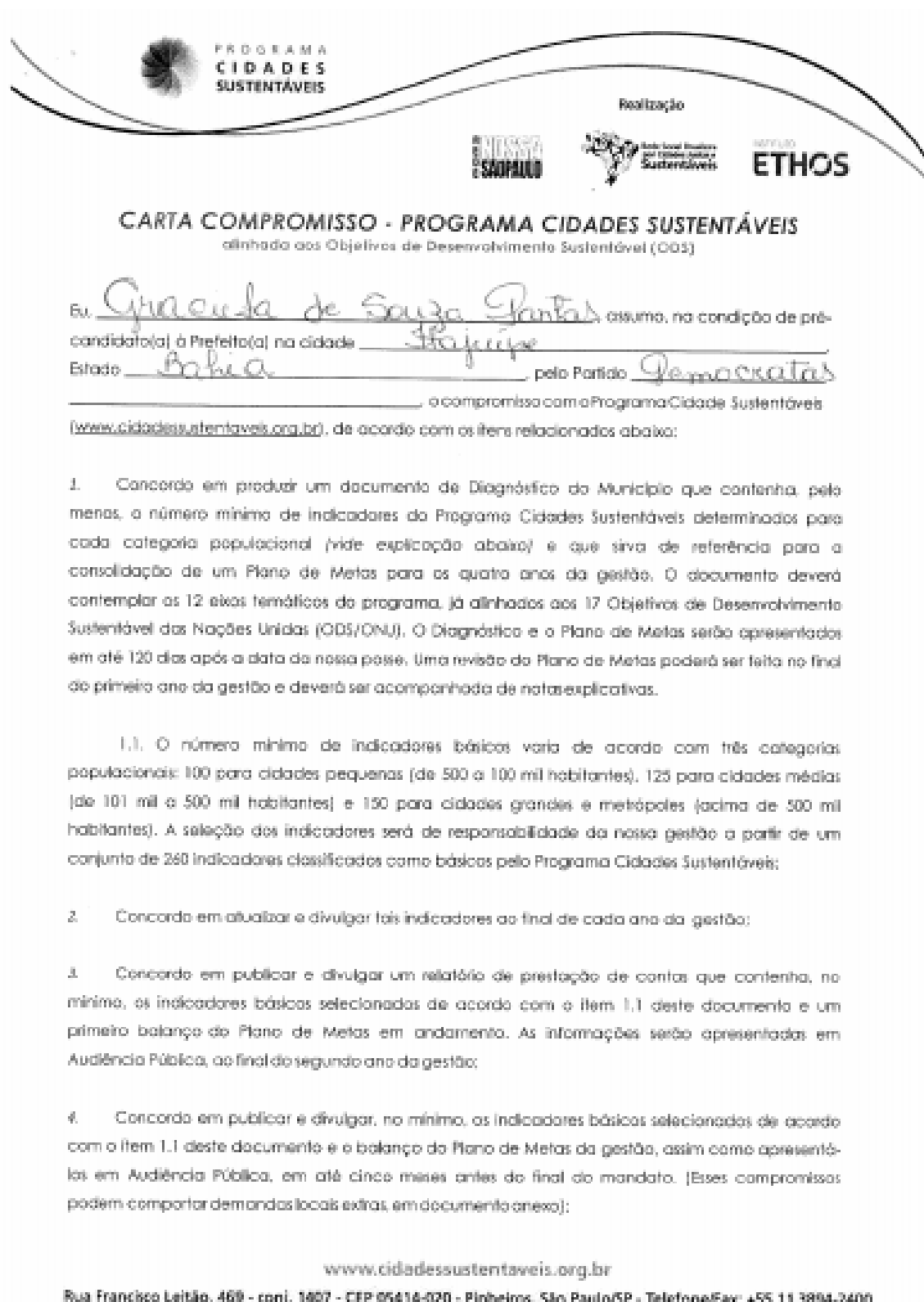
VITÓRIA DA CONQUISTA. **Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**. Disponível em < <http://www.pmvc.ba.gov.br/> > Acesso em: Jun. 2016.

6. ANEXOS

6.1. Anexo I: CARTA COMPROMISSO – PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS (alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS), assinada pela candidata à Prefeita do Município de Itajuípe, Graciela de Souza Dantas, e encaminhada ao Comitê Gestor do Programa.

6.2. Anexo II: MAPA DAS PROPOSTAS POR ÁREAS GOVERNAMENTAIS, contendo subdivisão das áreas em estratégicas, meio e finalísticas.

Anexo I



PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Realização

ETHOS

CARTA COMPROMISSO - PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS
alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Eu Gracinda de Souza Santos assumo, na condição de pré-candidato(a) à Prefeito(a) na cidade Itajuípe
Estado Bahia, pelo Partido Democratas
o compromisso com o Programa Cidades Sustentáveis (www.cidadesustentaveis.org.br), de acordo com os itens relacionados abaixo:

- Concordo em produzir um documento de Diagnóstico do Município que contenha, pelo menos, a número mínimo de indicadores do Programa Cidades Sustentáveis determinados para cada categoria populacional (vide explicação abaixo) e que sirva de referência para a consolidação de um Plano de Metas para os quatro anos da gestão. O documento deverá contemplar as 12 eixos temáticos do programa, já alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS/ONU). O Diagnóstico e o Plano de Metas serão apresentados em até 120 dias após a data da nossa posse. Uma revisão do Plano de Metas poderá ser feita no final do primeiro ano da gestão e deverá ser acompanhada de notas explicativas.

1.1. O número mínimo de indicadores básicos varia de acordo com três categorias populacionais: 100 para cidades pequenas (de 500 a 100 mil habitantes), 125 para cidades médias (de 101 mil a 500 mil habitantes) e 150 para cidades grandes e metrópoles (acima de 500 mil habitantes). A seleção dos indicadores será de responsabilidade da nossa gestão a partir de um conjunto de 260 indicadores classificados como básicos pelo Programa Cidades Sustentáveis;
- Concordo em atualizar e divulgar tais indicadores ao final de cada ano da gestão;
- Concordo em publicar e divulgar um relatório de prestação de contas que contenha, no mínimo, os indicadores básicos selecionados de acordo com o item 1.1 deste documento e um primeiro balanço do Plano de Metas em andamento. As informações serão apresentadas em Audiência Pública, ao final do segundo ano da gestão;
- Concordo em publicar e divulgar, no mínimo, os indicadores básicos selecionados de acordo com o item 1.1 deste documento e o balanço do Plano de Metas da gestão, assim como apresentá-los em Audiência Pública, em até cinco meses antes do final do mandato. [Esses compromissos podem comportar demandas locais extras, em documento anexo];

www.cidadesustentaveis.org.br
Rua Francisco Leitão, 469 - conj. 1407 - CEP 05414-020 - Pinheiros, São Paulo/SP - Telefone/Fax: +55 11 3894-2400



5. Concorde em regulamentar e colocar em prática a Lei de Acesso à Informação no município e publicar as informações da administração pública em formato de dados abertos;
6. Concorde em divulgar o Plano de Metas, por meio eletrônico e publicar no Diário Oficial do Município no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o item 2 deste documento;
7. Este documento terá validade caso a minha candidatura seja aprovada em convenção partidária.

Local e data: Itajuípe, 10 de agosto de 2016

Cargo: Prefeita

E-mail: graciadantas25@gmail.com

Telefone: 73(9) 8180-1462

Assinatura: Graciela de Souza Dantas



Anexo II

MAPA DAS PROPOSTAS DE GOVERNO POR ÁREAS GOVERNAMENTAIS

	Áreas	Página
Estratégicas	Assessoria Jurídica	59
	Sistema de Controle Interno	60
	Gestão Participativa	27
	Transparência e Acesso à Informação	29
	Controle Social	28
	Igualdade e Direitos Humanos / Juventude	50
	Relações Institucionais	30
	Parcerias	98
Meio	Planejamento	54
	Administração	55
	Finanças Públicas	59
	Tecnologia da Informação	62

Finalísticas	Acesso à Justiça	46
	Agricultura	37
	Assistência Social	40
	Compras Públicas	86
	Cultura	69
	Educação	75
	Esporte e Lazer	46
	Habitação	51
	Inclusão Digital	49
	Indústria, Comércio e Serviços	82
	Meio Ambiente	35
	Proteção da Cidade e Defesa Civil	66
	Resíduos Sólidos e outros	85
	Saneamento / SAAE	34

	Saúde	92
	Segurança Pública	52
	Serviços de Engenharia, Obras e Reformas	64
	Serviços Urbanos	65
	Transporte Público e Trânsito	88

Áreas Estratégicas: São áreas consideradas essenciais para o alcance dos desafios (objetivos) propostos pela Administração Municipal, visando cumprir a missão e os propósitos do Poder Executivo Municipal, respeitando as diretrizes estratégicas, os indicadores e as metas alinhadas para a visão de futuro. A partir destas áreas estratégicas são desenvolvidos os planos de ações.

Áreas Meio: Correspondem às funções que proporcionam os meios (capacidade e recursos) para que a Administração Municipal, a partir dos planos definidos pelas áreas estratégicas, implemente seus objetivos (atividades finalísticas).

Áreas Fim: Englobam todas as funções envolvidas diretamente na execução dos programas, projetos e atividades da Administração Municipal e que impactam diretamente nas pessoas. Essas áreas expressam diretamente os resultados da gestão.